



# TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 20, Nº 07 – JULHO DE 2008.

## **BOLETIM INTERNO**

### COMPOSIÇÃO

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE**

**GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO**

**DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE**

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**DESEMBARGADORES TOGADOS**

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**



# **TRT 16ª REGIÃO**

**SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

**DIRETOR-GERAL**

**DOMINGOS CARLOS SANTOS NETO**

**DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**MANOEL MIRANDA JUNIOR**

**DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**

**DOMINGOS RIBEIRO MENDES**

**PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO**

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos  
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA  
PABX (98) 2109-9300 FAX (98) 232-9812  
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

**DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA**



# TRT 16ª REGIÃO

## SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS ..... PÁG. 04

### EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 18

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 20

### EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL ..... PÁG. 37

APOSTILAS DA DIRETORIA-GERAL ..... PÁG. 58

### EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 59

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 61

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ..... PÁG. 62

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE  
ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ..... PÁG. 63

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA TODOS OS FINS ..... PÁG. 64

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS ..... PÁG. 64

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MORTE DE  
PESSOA DA FAMÍLIA ..... PÁG. 64

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ..... PÁG. 64

AUXÍLIO-NATALIDADE ..... PÁG. 65

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ..... PÁG. 65

LICENÇA À GESTANTE ..... PÁG. 65

PORTARIAS DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA” ..... PÁG. 66



## *Resoluções Administrativas*

PA. 95/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

113/2008): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Referendar a Portaria G.P. nº 242/08, que antecipou 30 (trinta) dias de férias do Exmo. Sr. **BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2008, anteriormente marcadas para 07/07 a 05/08/2008, a fim de serem usufruídas de 30/06 a 29/07/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 01/julho/2008.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 60/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

114/2008): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Referendar a Portaria G.P. nº 251/08, que antecipou 30 (trinta) dias de férias do Exmo. Sr. **RODRIGO SAMICO CARNEIRO**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2008, anteriormente marcadas para 20/11 a 19/12/2008, a fim de serem usufruídas de 02 a 31/07/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 01/julho/2008.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 916/2007

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,  
Considerando o inteiro teor do PA. 916/2007;

115/2008): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir a Exma. Sra. **FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de averbação de 1.823 (um mil oitocentos e vinte e três) dias de serviços prestados junto à Secretaria da Administração e Previdência Social, TJ-MA e UFMA, sendo que 1.093 (um mil e noventa e três) dias desse período serão averbados para todos os fins.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 02/julho/2008.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno



# TRT 16ª REGIÃO

PA. 539/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 116/2008):

“Deferir a Exma. Sra. **NOÉLIA MOTA DA SILVA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, o pedido de **adiamento** de suas férias, referentes ao 2º período de 2007, anteriormente marcadas para 07/07 a 05/08/2008, **para serem usufruídas no período de 21/07 a 19/08/2008**, bem como o **adiamento** do 1º período de férias de 2008, anteriormente marcadas de 16/09 a 15/10/2008, **para ser usufruídas de 30/09 a 29/10/2008.**”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 02/julho/2008.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

\* Republicar por incorreção

PA. 544/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o que preceitua o art. 7º, XIX, da Constituição Federal;  
Considerando, ainda, por analogia, o art. 208 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 117/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de licença-paternidade, no período de 04 a 08/05/2008, relativa ao nascimento de seu filho Benício Holanda de Souza, nascido em 04/05/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 02/julho/2008.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 543/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o inteiro teor do PA 543/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 118/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de inclusão de seu filho **Benício Holanda de Souza**, como seu dependente, para fins de abatimento do imposto de renda, bem como a concessão do auxílio-natalidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 02/julho/2008.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 545/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o inteiro teor do PA 545/2008;



# TRT 16ª REGIÃO

119/2008): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir ao Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, o pedido de inclusão de suas filhas **Beatriz Torreão Cordeiro** e **Clara Torreão Cordeiro**, como suas dependentes, para fins de abatimento do imposto de renda.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 02/julho/2008.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## PA. 561/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o que preceitua o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79;

120/2008): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Comunicar a homologação do pedido de **licença** do Exmo. Sr. **NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA**, Juiz do Trabalho Substituto, por motivo de doença em pessoa da família, no caso o seu filho Benício Holanda de Souza, **no período de 18 a 20/06/2008.**”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 02/julho/2008.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## PA. 59/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virginia de Azevedo Neves Saldanha,

121/2008): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Referendar a Portaria G.P. nº 293/08, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, relativas ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 07/07 a 05/08/2008, a fim de serem usufruídas de 20/11 a 19/12/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 08/julho/2008.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## PA. 233/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virginia de Azevedo Neves Saldanha,

122/2008): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Referendar a Portaria G.P. nº 276/08, que suspendeu, a partir de 07/07/2008, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **HIGINO DIOMEDES GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, relativas ao 1º período de 2006, marcadas anteriormente para 23/06 a 22/07/2008, ficando os 16 (dezesesseis) dias restantes para serem usufruídos posteriormente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 08/julho/2008.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno



# TRT 16ª REGIÃO

PA. 435/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virginia de Azevedo Neves Saldanha,

**Considerando** o inteiro teor do PA. 435/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 123/2008):

“Deferir a Exma. Sra. **JUACEMA AGUIAR COSTA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, o pedido de **adiamento de suas férias**, referentes ao 1º período de 2007, por necessidade de serviço, marcadas para o período de 16/07 a 14/08/2008, a fim de que sejam usufruídas de 21/07 a 19/08/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 08/julho/2008.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 124/2008):

“Referendar a Portaria G.P. nº 296/08, que suspendeu, nos dias 14 e 15/07/2008, as férias do Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Presidente deste Tribunal, em virtude de viagem à cidade de Brasília, para participar de reunião da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 15/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

PA. 267/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 125/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior (sem voto), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 125/2008):

“Referendar a Portaria G.P. nº 302/08, que concedeu 02 (dois) dias de férias ao Exmo. Sr. **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**, Desembargador Federal do Trabalho, remanescentes do 2º período de 2006, a fim de serem usufruídos nos dias 07 e 08/08/2008”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 15/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

PA. 445/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

**Considerando** o inteiro teor do PA nº 445/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 126/2008):



# TRT 16ª REGIÃO

"Deferir ao Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de concessão de **abono de permanência**, com efeitos a partir da implementação dos requisitos para sua obtenção, em 20/09/2007".

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 15/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

PA. 461/2008

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2008**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

**Considerando** o inteiro teor do PA nº 461/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 127/2008):

"Deferir ao Exmo. Sr. **AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de concessão de **abono de permanência**, com efeitos a partir da implementação dos requisitos para sua obtenção, em 19/12/2007".

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 15/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

PA. 370/2008

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/2008**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

**Considerando** o que preceitua o art. 34, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 128/2008):

"Deferir ao Sr. **PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, o pedido de **exoneração** do referido cargo, com efeitos a contar de 18/04/2008".

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 15/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

PA. 251/2008

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/2008**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

**Considerando** o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 129/2008):

"Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde do Exmo. Sr. **MAURÍLIO RICARDO NERIS**, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 30/06 a 04/07/2008".

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 15/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto





# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 130/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (no exercício eventual da Presidência), Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 130/2008):

“Referendar a Portaria G.P. nº 259/08, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, relativas ao 2º período de 2007, marcadas anteriormente para 01 a 30/07/2008, a fim de serem usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 15/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

PA nº 96/2008

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sa. Virginia de Azevedo Neves Saldanha,

**Considerando** o inteiro teor do PA nº 96/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 131/2008):

“Deferir a Exma. Sra. **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de concessão de férias, relativas ao 1º período de 2007, anteriormente adiadas, por imperiosa necessidade de serviço, **para que sejam usufruídas no período de 12/08 a 10/09/2008**, bem como o adiamento de suas férias, relativas ao 2º período de 2007, anteriormente marcadas de 10/09 a 09/10/2008, **para serem usufruídas no período de 15/09 a 14/10/2008**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 22/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

PA nº 435/2008

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sa. Virginia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 132/2008):

“Referendar a Portaria G.P. nº 315/08, que suspendeu, a partir de 28 de julho do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma Sra. **JUACEMA AGUIAR COSTA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, referentes ao 1º período de 2007, marcadas anteriormente para 21/07 a 19/08/2008, ficando os 23 (vinte e três) dias restantes para serem usufruídos posteriormente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 22/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sa. Virginia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 133/2008):

“Referendar a Portaria G.P. nº 310/08, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Presidente deste Tribunal, relativas ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 18/07 a 16/08/2008, para serem usufruídas posteriormente”.



# TRT 16ª REGIÃO

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 22/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sa. Virginia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 134/2008):

“Referendar a Portaria G.P. nº 319/08, que concedeu 25 (vinte e cinco) dias de férias ao Exmo. Sr. **RODRIGO SAMICO CARNEIRO**, Juiz do Trabalho Substituto, remanescentes do 1º período de 2008, a fim de serem usufruídos de 04 a 28/08/2008”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 23/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

PA. 312/2008

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sa. Virginia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 135/2008):

“Designar os Exmos. Srs. Desembargadores **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA** e **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA** para comporem, juntamente com o Exmo. Sr. Desembargador **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, este como Presidente e os outros dois como membros, a **Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e Ético dos Juizes de 1º grau deste Regional**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 23/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

PA. 1400/2001

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 136/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sa. Virginia de Azevedo Neves Saldanha,

**Considerando** o que preceitua o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 136/2008):

“Comunicar a homologação do pedido de licença do Exmo. Sr. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, ora convocado para este Tribunal, por motivo de doença de pessoa da família, no caso o seu genitor, João Marques Farias Filho, no período de 16 a 18/07/2008”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 23/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

PA. 452/2008

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 137/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka



# TRT 16ª REGIÃO

Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o inteiro teor do PA. 452/2008;

137/2008): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir a Exma. Sra. **FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de adiamento de suas férias, relativas ao 2º período de 2008, marcadas para 04/08 a 02/09/2008, a fim de serem gozadas **oportunamente**; bem como a concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2008, para usufruí-las de **18/08 a 16/09/2008**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

**PA. 659/2008**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2008**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado-sem voto), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o que preceitua o art. 72, II, da Lei Complementar nº 35/79;

138/2008): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir ao Exmo. Sr. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, ora convocado para este Tribunal, o pedido de **licença nojo, no período de 19 a 26/07/2008**, em decorrência do falecimento de seu genitor, João Marques Farias Filho, ocorrido no dia 19/07/2008”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/2008**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza (sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

139/2008): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Referendar a Portaria G.P. nº 334/08, que concedeu 27 (vinte e sete) dias de férias ao Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, remanescentes do 2º período de 2008, a fim de serem usufruídos de 04 a 30/08/2008”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 30/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 140/2008**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o inteiro teor do PA. 168/2008;

140/2008): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Autorizar a realização de **CONCURSO PÚBLICO**, neste Regional, para preenchimento de cargos vagos, bem como a formação de cadastro reserva de cargos que vierem a vagar ou que venham a ser criados, tudo conforme previsto no art. 19, XVI, do Regimento Interno desta Corte”.



# TRT 16ª REGIÃO

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 30/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

## PA. 300/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 141/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando**, todo o conteúdo constante no Processo Administrativo nº 300/2008;

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 141/2008):

“Escolher a Lista Tríplex, composta por Juízes Titulares de Varas do Trabalho da 16ª Região, para preenchimento do cargo de Desembargador Federal do Trabalho da 16ª Região, pelo critério de merecimento, com a seguinte composição:

- 01 – JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
- 02 – SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
- 03 – AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 31/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

## PA. 418/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 142/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o disposto no art. 96, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal;

Inconstitucionalidade nº 410-7-SC, de que os Tribunais, por meio dos seus Regimentos Internos, podem dividir-se em turmas, seções ou câmaras, segundo se mostrar mais conveniente ao seu bom funcionamento;

**Considerando** os termos da Recomendação nº 32/2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**Considerando**, ainda, a recomendação do Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, quando em Correição Ordinária realizada neste Regional, no período de 18 a 22 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Araújo e Luiz Cosmo Júnior que votavam pela criação de duas Turmas compostas por quatro Desembargadores, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 142/2008):

“Art. 1º Criar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, duas Turmas, compostas por três desembargadores;

Art. 2º Alterar os dispositivos dos artigos 5º, 7º, 8º, 17, 18, 19, 21, 73, 87, 88, 89, 90, 92, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 108, 110, 118, 119, 128, 129, 206, 207 e 209 do Regimento Interno desta egrégia Corte, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL

Art. 5º - São órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- I – Tribunal Pleno;
- II – Turmas;
- III – Presidência;
- IV – Corregedoria Regional.

Parágrafo único. Para o exercício de suas funções, o Tribunal funcionará em sua composição plena e em Turmas, na forma da lei e das disposições deste Regimento.

Art. 7º.....

§ 2º - Os Secretários do Tribunal Pleno e das Turmas, bem como os demais servidores que funcionarem nas sessões do Tribunal usarão Pelérine.

Art. 8º - Nas sessões, o Presidente tomará assento no centro da mesa principal; à sua direita, tomará assento o membro do Ministério Público; à sua esquerda, o Secretário.

3

### CAPÍTULO III DO TRIBUNAL PLENO

Art. 17. Compete ao Tribunal Pleno, em matéria judiciária, além da matéria expressamente prevista em lei ou em dispositivo do Regimento Interno deste Tribunal:

- I – processar e julgar:



# TRT 16ª REGIÃO

terminativas nos processos de competência originária do Tribunal Pleno;	a) habeas corpus contra atos do Tribunal, das Turmas e das Varas do Trabalho; b) agravos regimentais interpostos contra ato do Presidente, Corregedor ou contra as decisões monocráticas
inclusive aqueles provenientes da Comissão de Concurso para provimento de cargo de juiz substituto, ou de quaisquer de seus juizes efetivos ou convocados;	c) mandados de segurança e habeas data contra atos do Tribunal, das Turmas e das Varas do Trabalho,
inclusive do Presidente, dos membros das Turmas e de juizes de primeiro grau, bem como aquelas arguidas contra órgão do Ministério Público, serventuários da Justiça, peritos e intérpretes, nos processos em trâmite no Tribunal;	d) embargos de declaração opostos a seus acórdãos; e) ações rescisórias; f) conflitos de competência ou atribuições entre as Turmas e as Varas do Trabalho; g) os incidentes, as exceções de incompetência, de suspeição ou de impedimento de seus membros,
à jurisdição do Tribunal;	h) ações incidentais de qualquer natureza, em processos sujeitos a seu julgamento; i) ações anulatórias de cláusula de convenção ou acordo coletivo com abrangência territorial igual ou inferior
Juizes de primeira instância e de seus servidores;	j) em última instância os recursos das multas impostas por ele próprio e pelas Turmas; k) as ações cautelares de sua competência originária; l) as restaurações de autos, quando se tratar de processo de sua competência; m) as reclamações contra atos administrativos de quaisquer de seus membros, inclusive do Presidente, dos
de extensão das sentenças normativas, bem como homologar os acordos realizados;	II - processar, conciliar e julgar os dissídios coletivos no âmbito de sua jurisdição, suas revisões e os pedidos
	Art. 18. Compete, ainda, ao Plenário do Tribunal, em matéria judiciária: I - julgar as arguições de inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo do poder público, em processos de sua competência originária, e as que lhe forem submetidas pelas Turmas; [...] VII - julgar os incidentes de uniformização da jurisprudência do Tribunal.
	Art. 19 - Compete ainda, ao Tribunal Pleno, em matéria administrativa: [...] VIII - aprovar ou modificar a lista de antiguidade dos Juizes Titulares das Varas do Trabalho e dos Juizes Substitutos, organizada anualmente, pelo Presidente do Tribunal, e conhecer das reclamações contra ela oferecidas dentro de 15 (quinze) dias após sua publicação;
Substitutos, observadas as disposições legais e regimentais;	[...] X - organizar a lista triplíce para promoção por merecimento dos Juizes Titulares das Varas e dos Juizes Substitutos, observadas as disposições legais e regimentais;
respectivas instruções e a classificação final dos candidatos, para provimento de cargos do seu quadro de pessoal;	[...] XVI - autorizar a realização de concurso público, estabelecer os critérios, designar as comissões, aprovar as respectivas instruções e a classificação final dos candidatos, para provimento de cargos do seu quadro de pessoal;
Trabalho da 16ª Região;	[...] XXV - fixar os dias das sessões plenárias e os dias e horário de funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região;
Regimento;	[...] XXVIII - deliberar sobre a transformação de cargos e promoção funcional do seu quadro de pessoal; [...] XXXII - convocar Juizes titulares das Varas para compor o Tribunal, na forma dos arts. 44 a 47 deste
decisão do Presidente, no prazo de trinta dias;	[...] XXXVI - aprovar os modelos das vestes talares a serem usadas pelos Juizes; XXXVII - julgar os recursos dos servidores em defesa de direito ou interesse legítimo, interpostos contra decisão do Presidente, no prazo de trinta dias;
	[...] CAPÍTULO IV DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL
dispositivo deste Regimento:	Art. 21. São atribuições do Presidente do Tribunal, além da matéria expressamente prevista em lei ou em dispositivo deste Regimento: [...] III - presidir as sessões do Tribunal Pleno e convocar as extraordinárias e as administrativas, quando entender necessário ou a requerimento de Desembargador do Tribunal; colher os votos e proferir voto de qualidade, nos casos previstos em lei e neste Regimento, bem como, proclamar os resultados dos julgamentos;
com o devido respeito, aplicando as medidas coercitivas que considerar necessárias;	[...] IV - manter a ordem nas sessões do Tribunal Pleno, determinando a retirada de quem às perturbe ou falte com o devido respeito, aplicando as medidas coercitivas que considerar necessárias;
processos de competência do Tribunal, nos períodos de suspensão das atividades do Tribunal, bem como, quando os processos já tiverem sido julgados ou não tiverem ainda sido distribuídos, apreciando, desde logo, mas de modo provisório e sem prejuízo à competência do Relator, liminar em ordem de habeas corpus ou em mandado de segurança, quando, diante da urgência do caso, o tempo necessário à distribuição a ser efetuada possa frustrar, posteriormente, a medida;	V - mandar organizar e fazer publicar a pauta de julgamentos do Tribunal Pleno; [...] VII - decidir sobre quaisquer incidentes processuais, inclusive desistências e homologações de acordos, nos processos de competência do Tribunal, nos períodos de suspensão das atividades do Tribunal, bem como, quando os processos já tiverem sido julgados ou não tiverem ainda sido distribuídos, apreciando, desde logo, mas de modo provisório e sem prejuízo à competência do Relator, liminar em ordem de habeas corpus ou em mandado de segurança, quando, diante da urgência do caso, o tempo necessário à distribuição a ser efetuada possa frustrar, posteriormente, a medida;
por advogado regularmente constituído por qualquer das partes, observados os dispositivos legais que disciplinem a matéria, antes de distribuídos ou após o seu julgamento;	[...] X - conceder vista de autos de processos judiciários fora da Secretaria do Tribunal Pleno quando solicitado por advogado regularmente constituído por qualquer das partes, observados os dispositivos legais que disciplinem a matéria, antes de distribuídos ou após o seu julgamento;
negando-lhes ou admitindo-lhes seguimento, com a devida fundamentação, e, neste último caso, declarando o efeito em que os recebe, bem como, os agravos de instrumento resultantes de despacho denegatório de seguimento desses recursos;	[...] XII - despachar os recursos interpostos das decisões do Tribunal Pleno e das Turmas, inclusive de revista, negando-lhes ou admitindo-lhes seguimento, com a devida fundamentação, e, neste último caso, declarando o efeito em que os recebe, bem como, os agravos de instrumento resultantes de despacho denegatório de seguimento desses recursos;
	[...] XV - assinar as atas das sessões do Tribunal Pleno;



# TRT 16ª REGIÃO

	[...] XVII – expedir ordens e promover diligências, quando tratar de matéria que não dependa de acórdão ou não for da competência privativa do Tribunal Pleno, das Turmas ou dos Desembargadores Relatores;
	[...] XXII – corresponder-se em nome do Tribunal;
aprovados;	[...] XXXI – sugerir ao Tribunal a elaboração de projetos de lei, remetendo-os ao Poder ou órgão competente, se
de ato de sua competência, observadas as limitações legais.	[...] Parágrafo único – A Presidência poderá delegar atribuições ao Diretor-Geral ou ao Secretário-Geral através
	TÍTULO III DA ORDEM DO SERVIÇO NO TRIBUNAL
	CAPÍTULO I DO CADASTRAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS
Desembargadores e observar, dentro de cada classe, a igualdade do número de processos distribuídos a cada Desembargador.	Art. 73 – O sistema eletrônico de distribuição deverá contemplar o critério de sorteio aleatório entre os
distribuição de processos como relator ou revisor.	§ 1º - O exercício do cargo de Presidente de Turma não exclui o Desembargador da participação na
	CAPÍTULO III DO RELATOR E DO REVISOR
cada processo em que tenha de ser proferido julgamento pelo Tribunal Pleno e pelas Turmas.	Art. 87 - Exceto nos casos expressamente ressalvados neste regimento, haverá um relator e um revisor para
	Art. 88 - Compete ao Relator:
	[...]
grau para procederem à instrução, quando for o caso, conceder vista às partes, homologar acordos nos dissídios individuais, processar os incidentes de falsidade e suspeição levantados pelas partes, as habilitações e restaurações, bem como praticar quaisquer outros atos processuais após a distribuição até o julgamento;	III - processar os feitos que lhe tenham sido distribuídos, podendo delegar poderes aos Juizes de primeiro
nas ações de competência do Tribunal e, quando caracterizado motivo de grande relevância, também nos feitos em grau de recurso, submetidos a julgamento pelas Turmas;	X - executar as diligências indispensáveis ao julgamento, podendo promover qualquer meio idôneo de prova
	[...]
contar de seu recebimento, os autos que lhe forem distribuídos, nesta condição, neles aponto o “visto”, momento em que poderá remeter, por meio eletrônico, ao relator a minuta de sua intenção de voto, sigilosamente.	Art. 89 - O revisor enviará à Secretaria do Tribunal Pleno ou das Turmas, dentro de quinze dias úteis, a
julgamento na primeira sessão desimpedida após regular publicação da correspondente pauta, momento em que se remeterá, por meio eletrônico, aos demais Desembargadores, as minutas de intenção de votos do Relator e do Revisor, sigilosamente.	Art. 90 - Com o “visto” do relator e, quando for o caso, o do revisor, será o processo incluído em pauta para
	[...]
Secretarias, com aprovação do Presidente dos órgãos.	Art. 92 – As pautas de julgamento do Tribunal Pleno e das Turmas serão elaboradas pelas respectivas
houver.	§ 1º - Observar-se-á na elaboração da pauta a ordem cronológica de entrada dos processos nas Secretarias.
	[...]
desimpedida seguinte a sua apresentação na Secretaria.	§ 3º - Nenhum processo poderá ser incluído em pauta sem que conste o “visto” do relator e revisor, se
	[...]
	Art. 95 – Os embargos de declaração e o “habeas corpus” serão inclusos na primeira pauta de julgamento
	[...]
	CAPÍTULO V DAS SESSÕES DO TRIBUNAL
estabelecidos por ato do Tribunal Pleno, sem necessidade de convocação formal de seus membros.	Art. 98 - O Tribunal Pleno e as Turmas reunir-se-ão em sessões ordinárias e extraordinárias.
marcar o prosseguimento da sessão para o dia subsequente livre, ficando as partes intimadas mediante comunicação na própria sessão.	[...]
simples de seus membros.	§ 2º - As sessões ordinárias do Tribunal Pleno e das Turmas serão realizadas em dias da semana e hora
	[...]
	§ 3º - Havendo acúmulo de processos pendentes de julgamento, o Tribunal Pleno e as Turmas poderão
	[...]
	§ 4º - As sessões extraordinárias poderão ser convocadas pelo respectivo Presidente ou pela maioria
	[...]
	§ 7º - Nas sessões extraordinárias, somente se deliberará sobre a matéria objeto da convocação.
	[...]
neste Regimento e o disposto na parte final do inciso IX do art. 93 da Constituição Federal.	Art. 99 - As sessões do Tribunal Pleno e das Turmas serão públicas, ressalvadas as hipóteses previstas
	[...]



# TRT 16ª REGIÃO

Art. 100 - Aberta a sessão e não havendo número para deliberar, aguardar-se-á por quinze minutos a formação de quorum. Decorrido esse prazo, persistindo a falta de número, será encerrada a sessão, registrando-se em ata a ocorrência.

Parágrafo único - O Desembargador ou Juiz convocado que não comparecer a mais de duas sessões consecutivas deverá justificar, por escrito, devendo o Presidente levar a justificação à apreciação do Tribunal na sessão imediata às ausências.

Art. 101 - Nas sessões ordinárias, será observada a seguinte ordem:

[...]

Art. 102 - Terão preferência para julgamento, independentemente da ordem de colocação na pauta:

[...]

Art. 103 - .....

Parágrafo Único. Estando os Desembargadores aptos a votar e não havendo oposição das partes, poderá ser dispensado o relatório.

[...]

§ 6º - Não haverá sustentação oral em homologação de acordo, agravo de instrumento, agravo regimental, embargos de declaração, conflito de competência e em matéria administrativa, exceto processo de natureza disciplinar. Provido o agravo de instrumento, antes de o Relator passar à apreciação do recurso destrancado, facultar-se-á a sustentação oral sobre este.

[...]

Art. 105 - Uma vez iniciado, o julgamento ultimar-se-á na mesma sessão, sendo suspenso apenas por pedido de vista ou motivo relevante argüido pelo relator ou revisor.

[...]

Art. 108 - .....

§ 2º - Se do reexame resultar alteração do voto, os autos serão conclusos ao revisor que deverá restituí-los à respectiva Secretaria, em cinco dias úteis, observadas as disposições do art. 89 deste Regimento.

[...]

Art. 110 - Antes de encerrada a votação, os Desembargadores poderão pedir vista do processo. Sendo o pedido de vista em mesa, o julgamento far-se-á na mesma sessão, logo que o Desembargador se declare habilitado a proferir voto.

[...]

Art. 118 - As decisões serão tomadas pela maioria de votos dos Desembargadores que participarem do julgamento.

§ 1º - Tratando-se de declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público, de incidente de uniformização de jurisprudência, de julgamento do incidente tratado no art. 555, § 1.º, do CPC, ou em matéria ou recurso administrativo, o Presidente votará como os demais Desembargadores, cabendo-lhe, ainda, o voto de qualidade.

[...]

Art. 119 - .....

[...]

§ 3º - Os respectivos Secretários certificarão nos autos o resultado do julgamento, consignando os nomes dos Desembargadores que dele participaram, os votos vencedores e vencidos, bem como, a situação do Juiz, se convocado.

[...]

## CAPÍTULO VII DOS ACÓRDÃOS

[...]

Art. 128 - Os acórdãos serão assinados somente pelos Relatores ou Redatores designados, à exceção dos processos de rito sumaríssimo, nos quais bastarão as respectivas certidões de julgamento, referendadas pelo Relator ou Redator.

§ 1º - O Procurador Regional do Trabalho, ou seu substituto, deverá exarar seu ciente nos acórdãos prolatados nos processos em que o órgão tenha intervindo ou emitido parecer.

§ 2º - Estando impossibilitado o Desembargador que deveria assinar o acórdão, será designado substituto o Revisor; se vencido esse, o primeiro Desembargador cujo voto seja coincidente com o do substituído.

§ 3º - Os acórdãos deverão ter ementa que, resumidamente, indique a tese jurídica que prevaleceu no julgamento e poderão ser acompanhados de justificação de votos vencidos, desde que requerida na sessão de julgamento.

§ 4º - Assinados os acórdãos, as ementas do voto vencedor e a conclusão serão remetidas em 48 horas ao órgão oficial para publicação.

Art. 129 - Para efeito de intimação às partes interessadas, o resumo do acórdão será publicado no Diário da Justiça do Maranhão, devendo constar da publicação, obrigatoriamente, a natureza do recurso, o número do processo, os nomes do Desembargador Relator ou Redator designado, das partes e de seus respectivos procuradores, a conclusão de julgamento e a ementa.

[...]

## TÍTULO III DOS RECURSOS

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 206 - As decisões do Tribunal admitem os seguintes recursos:

- I - Embargos de Declaração;
- II - Recurso de Revista;
- III - Recurso Ordinário;
- IV - Agravo de Instrumento;
- V - Agravo Regimental;
- VI - Embargos para o Tribunal Pleno



# TRT 16ª REGIÃO

Art. 207 – As decisões dos Juízes do Trabalho de primeira instância são passíveis de impugnação para as Turmas do Tribunal, através dos seguintes recursos:

- I – Recurso Ordinário;
- II – Agravo de Instrumento;
- III – Agravo de Petição; e
- IV – Agravo Regimental.
- [...]

## CAPITULO II DO AGRAVO REGIMENTAL

Art. 209 - Cabe Agravo Regimental para o Tribunal Pleno ou à Turma, observada a competência, oponível no prazo de 08 (oito) dias, contados da intimação ou publicação no órgão oficial:

[...]

II – das decisões ou despachos do Presidente do Tribunal, Presidentes das Turmas ou relator que ponha termo a qualquer processo, desde que não seja previsto outro recurso nas leis processuais;

[...]

§ 3º - Nas hipóteses em que o despacho seja do relator, o agravo será protocolizado e submetido ao prolator do referido despacho, independentemente de qualquer outra formalidade, que poderá reconsiderar seu ato ou remetê-lo à respectiva Secretaria, para inclusão em pauta de julgamento, o que ocorrerá após prévio relato circunstanciado, sem direito a voto, lavrando o acórdão o Desembargador cujo voto tenha prevalecido;

Art. 3º Acrescentar ao Regimento Interno os seguintes artigos:

Capítulo III-A, arts. 20-A, 20-B, 20-C, 20-D, 20-E, 20-F, 20-G e 20-H; Capítulo VI-A, art. 31-A; art. 93-A;

Capítulo IV – A, art.217-A.

## 'CAPÍTULO III-A DAS TURMAS

Art. 20-A. As Turmas do Tribunal, em número de duas, compor-se-ão de três Desembargadores cada, sendo Presidente o Desembargador mais antigo, na forma prevista neste Regimento.

Parágrafo único. A composição inicial das Turmas dar-se-á segundo a antiguidade, de forma que o membro mais antigo ocupe a Primeira Turma e o próximo, na antiguidade, a Segunda, adotando-se o mesmo critério, sucessivamente, de forma alternada.

Art. 20-B. Compete às Turmas, além da matéria expressamente prevista em lei ou em dispositivo do Regimento Interno deste Tribunal:

I - julgar:

- a) os recursos ordinários, adesivos e as remessas ex officio das decisões dos Juízes do Trabalho ou Juízes de Direito investidos na jurisdição trabalhista;
- b) agravos de petição, de instrumento, regimental e o agravo previsto no art. 557 do CPC;
- c) embargos de declaração opostos aos seus acórdãos; e
- d) os recursos interpostos das decisões das Varas que impuserem multas e demais penalidades relativas aos atos de sua competência.

II - processar e julgar:

- a) os incidentes de qualquer natureza, nos processos pendentes de sua decisão;
- b) medidas cautelares nos autos dos processos de sua competência; e
- c) restauração de autos, quando se tratar de processo de sua competência;
- III - fiscalizar o cumprimento de suas próprias decisões;
- IV - declarar as nulidades decorrentes de atos praticados com infração de suas decisões;
- V - impor multas e demais penalidades relativas a atos de sua competência;
- VI - exercer, no interesse da Justiça do Trabalho, as demais atribuições que decorram de sua jurisdição;
- VII - eleger seu Presidente, com mandato de dois anos e coincidente com o do Presidente do Tribunal, dentre os seus Desembargadores, adotando-se critério de rodízio, por antiguidade, começando pelo mais antigo, apurando-se aquela na forma do art. 9º;
- VIII - determinar a remessa de processos ao Tribunal Pleno, quando dele for a competência;
- IX - deliberar acerca das ausências de seus juízes às sessões, quando superiores a duas consecutivas;
- X - resolver as questões de ordem que lhes forem submetidas;

Art. 20-C. Cada Turma funcionará, obrigatoriamente, com o quorum mínimo de três Juízes, observada a regra contida no art. 73, §1º.

§ 1º Cada Turma terá um Presidente.

§ 2º No caso de ausência temporária do Presidente, por qualquer motivo, será ele substituído na presidência dos trabalhos pelo Desembargador mais antigo integrante da Turma que estiver presente à sessão.

§ 3º É vedado o funcionamento da Turma sem a presença de, pelo menos, um de seus membros efetivos.

Art. 20-D. Na ocorrência de vaga, o Desembargador nomeado funcionará na Turma em que aquela se tiver verificado.

Art. 20-E. Nas sessões das Turmas, os trabalhos obedecerão, no que couber, a mesma ordem adotada pelo Tribunal Pleno.

Art. 20-F. A transferência do integrante de uma Turma à outra poderá ser pleiteada, desde que exista vaga, admitindo-se também a permuta, desde que aprovada pelo Tribunal Pleno, por maioria simples, em ambas as hipóteses, ressalvada a vinculação nos processos já distribuídos na Turma de origem.

Art. 20-G. A eleição dos Presidentes das Turmas será realizada na primeira sessão subsequente à da nova direção do Tribunal, para mandato de dois anos, adotando-se o critério de rodízio, por antiguidade, conforme disposto no art. 9º, com posse imediata, prestando os eleitos o compromisso de praxe.

§ 1º No caso de vacância das Presidências das Turmas, aplicam-se, no que couber, os preceitos legais e regimentais referentes à Presidência e Vice-Presidência do Tribunal.

§ 2º O exercício da Presidência de Turma não implica na inelegibilidade para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal.





# TRT 16ª REGIÃO

§ 3º O Desembargador que vier a ser eleito para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Tribunal ficará afastado de suas atribuições junto à Turma, durante o tempo em que estiver no exercício dos referidos cargos de direção da Corte, findos os quais, retornam às suas atividades judicantes nas Turmas.

Art. 20-H. Não poderão integrar a mesma Turma, nem atuar simultaneamente na mesma sessão, Juízes que sejam cônjuges entre si, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral.

[...]

## CAPÍTULO VI-A DA PRESIDÊNCIA DAS TURMAS

Art. 31-A. Compete ao Presidente de Turma:

I - aprovar as pautas de julgamento organizadas pelo Secretário da Turma e determinar a sua publicação;

art. 98;

II - convocar as sessões extraordinárias, quando entender necessárias, sem prejuízo do disposto no § 4º do

III - dirigir os trabalhos, propondo e submetendo as questões a julgamento;  
IV - manter a ordem e o decoro nas sessões, ordenando a retirada dos que as perturbarem, determinando a prisão dos infratores, com a lavratura do respectivo auto;

V - requisitar às autoridades competentes a força necessária, sempre que, nas sessões, houver perturbação da ordem ou fundado temor de sua ocorrência;

VI - despachar o expediente em geral, orientar, controlar e fiscalizar as tarefas administrativas da Turma, vinculadas às atribuições judiciárias respectivas;

VII - encaminhar à Diretoria de Distribuição e Acórdãos os processos que devam ser redistribuídos, nos casos de afastamento e vaga de Desembargador, bem como nos de declaração de impedimento ou suspeição;

VIII - assinar a ata das sessões;

IX - determinar a baixa dos autos à instância inferior, quando for o caso;

X - despachar as petições e os requerimentos que lhe forem apresentados; e

XI - cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Interno do Tribunal.

[...]

Art. 93-A - Independem de inclusão em pauta:

I - habeas corpus;

II - embargos de declaração;

III - homologações de acordo em dissídio coletivo;

IV - agravos regimentais;

V - conflitos de competência.

[...]

## CAPÍTULO IV-A

Art. 217-A. Cabem embargos para o Tribunal Pleno, das decisões das Turmas do Tribunal que divergirem entre si, no prazo de 8 (oito) dias contados de sua publicação, salvo se a decisão recorrida estiver em consonância com súmula ou orientação jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho ou do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º Para comprovação da divergência de julgados justificadora do recurso é necessário que o recorrente:

em que foi publicado; e

I - junte certidão ou cópia autenticada do acórdão paradigma ou cite a fonte oficial ou repositório autorizado

II - transcreva, nas razões recursais, as ementas e/ou trechos dos acórdãos trazidos à configuração do dissídio, mencionando as teses que identifiquem os casos confrontados, ainda que os acórdãos já se encontrem nos autos ou venham a ser juntados com o recurso.

§ 2º Registrado na petição o protocolo e encaminhada à Secretaria da Turma prolatora da decisão embargada, será aberta vista dos autos à parte contrária, para impugnação, no prazo legal. Transcorrido o prazo, o processo será remetido à Secretaria de Distribuição para ser imediatamente distribuído.

Art. 4º Na vigência desta Resolução Administrativa, os processos já distribuídos permanecerão vinculados, por gabinete, na forma prevista no art. 76 do Regimento Interno, e serão julgados pelo Tribunal Pleno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 31/julho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto



## *Atos do Gabinete da Presidência*

**ATO G.P. Nº 095/08**

**São Luís, 15 de julho de 2008.**

**REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1.092/2007,

**CONSIDERANDO** a homologação da remoção de ofício pelo Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através do Processo Administrativo TST nº 502202/2008-6,

**R E S O L V E**

Remover, de ofício, o servidor JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MEDEIROS, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e no art.20 da Lei nº 11.416/06, c/c arts.5º e 8º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO G.P. Nº 096/08**

**São Luís, 23 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício Gabiesia nº 0015 de 21/07/2008, originário do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo,

**R E S O L V E**

Exonerar JÚLIA DE SOUZA GOMES FEITOSA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo comissionado CJ-03 de Assessora do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**ATO G.P. Nº 097/08**

**São Luís, 23 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício Gabiesia nº 0015 de 21/07/2008, originário do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo,

**R E S O L V E**

Nomear PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Assessor do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**ATO G.P. Nº 098/08**

**São Luís, 23 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-370/2008, bem como na Resolução Administrativa nº 128/08, publicada no Diário da Justiça do Estado de 22 de julho do corrente ano,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA do cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "B", Padrão 07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de abril do corrente ano, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**ATO G.P. Nº 099/08**

**São Luís, 31 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-886/2006, na Resolução Administrativa nº 166/2006, publicada no Diário da Justiça do Estado de 27 de outubro de 2006, bem como no Ato G.P. nº 165 de 16/11/2006, publicado no Diário da Justiça do Estado de 21 de novembro de 2006,

## **RESOLVE**

Declarar a vacância do cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, ocupado por CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES, em virtude da remoção, a pedido, da mesma para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2006.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**ATO G.P. Nº 100/08**

**São Luís, 31 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-791/2007, na Resolução Administrativa nº 131/2007, publicada no Diário da Justiça do Estado de 03 de setembro de 2007, bem como no Ato G.P. nº 215 de 09/10/2007, publicado no Diário da Justiça do Estado de 10 de outubro de 2007,

## **RESOLVE**

Declarar a vacância do cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, ocupado por ANA LIGYAN DE SOUSA LUSTOSA FORTES DO RÊGO, em virtude da remoção, a pedido, da mesma para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**



## *Portarias do Gabinete da Presidência*

**PORTARIA G. P. Nº 271/08**

**São Luís, 1º de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais

**R E S O L V E**

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Balsas-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara Federal do Trabalho daquela cidade, no período de 07 a 11.07.2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 10.07.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 272/08**

**São Luís, 1º de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E**

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho, para viajar à cidade de Balsas-MA, a fim de acompanhar a Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora na Correição Periódica Ordinária que será realizada na Vara Federal do Trabalho daquela cidade, no período de 07 a 11.07.2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 10.07.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 273/08**

**São Luís, 03 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Chapadinha, no dia 11 de junho de 2008, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 274/08**

**São Luís, 03 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar o Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 07/07 a 01/08/2008, por motivo de férias do Juiz Titular;

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA G. P. Nº 275/08**

**São Luís, 03 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar a Excelentíssima Senhora LUCIANA DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 03 a 06/07/2008, por motivo de férias do Juiz Titular. Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 276/08**

**São Luís, 03 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir do dia 07 de julho do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, referentes ao 1º período de 2006, anteriormente marcadas para 23.06 a 22.07.2008, ficando os 16 (dezesesseis) dias restantes para serem usufruídos posteriormente. Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 277/08**

**São Luís, 03 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Designar a Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 07 a 11/07/2008, por motivo de férias da Juíza Titular.  
2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima. Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 278/08**

**São Luís, 03 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizar a implantação das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário neste Tribunal, observando o disposto na Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça.

- MARCOS PIRES COSTA
- CLODOALDO MENDES RODRIGUES FILHO
- DANIELLY DA SILVA GUALBERTO
- RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO
- JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO
- LUCIRA DE SALES FORTES
- STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO
- GIANI MARIA COSTA DE SOUZA

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA G.P. Nº 279/08**

**São Luís, 03 de julho de 2008.**

**REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª**  
**CONSIDERANDO** o disposto no §2º do artigo 16 da Lei nº 11.416/2006,

**R E S O L V E**

Dispensar IARLE DE FÁTIMA GOMES DE VASCONCELOS, Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816959, da função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 1º de julho do corrente ano.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. Nº 280/08**

**São Luís, 03 de julho de 2008.**

**REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª**  
**CONSIDERANDO** o disposto no §2º do artigo 16 da Lei nº 11.416/2006,

**R E S O L V E**

Dispensar PEDRO DE ABREU FALCÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161036, da função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar de 1º de julho do corrente ano.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. Nº 281/08**

**São Luís, 03 de julho de 2008.**

**REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 757 de 02/07/2008, originário da 5ª Vara do Trabalho de São Luís,

**R E S O L V E**

Dispensar CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA MUNIZ, Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816145, da função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 07 de julho do corrente ano.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. Nº 282/08**

**São Luís, 03 de julho de 2008.**

**REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 757 de 02/07/2008, originário da 5ª Vara do Trabalho de São Luís,

**R E S O L V E**

Designar MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO, Analista Judiciária - Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161055, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 07 de julho do corrente ano.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. nº 283/08**

**São Luís, 03 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**CONSIDERANDO** o teor do P.A. nº 583/2008,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto, em virtude de seu deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Imperatriz para o município de Governador Edison Lobão-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências no período de 16 a 18.07.2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18.07.2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. Nº 284/08**

**São Luís, 04 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 82 de 03/07/2008, originário da 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

## RESOLVE

Designar TEREZINHA DE JESUS SOUZA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816721, para exercer a função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. Nº 285/08**

**São Luís, 04 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 82 de 03/07/2008, originário da 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

## RESOLVE

Designar JOSÉ DE RIBAMAR VIANA FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816422, para exercer a função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. nº 286/08**

**São Luís, 04 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício GAB nº 015 de 30/06/2008, originário da Vara do Trabalho de Barreirinhas,

## RESOLVE

Designar ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161314, para exercer a função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. nº 287/08**

**São Luís, 04 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o teor do P.A. nº 601/2008,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o Município de Fortuna-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências e eventuais aterrações de reclamações trabalhistas no período de 16 a 18.07.2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18.07.2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 288/08**

**São Luís, 04 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

## RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Secretário-Geral da Presidência deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos administrativos e orçamentários de interesse deste Regional perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos dias 09 e 10/07/2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 09 a 10/07/2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 289/08**

**São Luís, 04 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Designar SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Assessora da Diretoria-Geral, para substituir DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Regional, no período de 09 a 11/07/2008, por motivo de viagem oficial e afastamento, em razão de folga compensatória, do seu substituto legal.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 290/08**

**São Luís, 08 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora VIVIANE SOUZA BRITO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 07 a 11/07/2008, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 291/08**

**São Luís, 08 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE





# TRT 16ª REGIÃO

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 07 de julho do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 02 a 31.07.2008, ficando os 25 (vinte e cinco) dias restantes para serem usufruídos posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 292/08**

**São Luís, 08 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP nº 277/08, datada de 03 de julho do corrente ano, que designou a Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, somente quanto ao motivo da substituição, passando a ser em razão de licença-médica da Juíza Titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 293/08**

**São Luís, 08 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

Adiar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, relativas ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 07.07 a 05.08.2008, a fim de serem usufruídas de 20.11 a 19.12.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 294/08**

**São Luís, 08 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Imperatriz, no dia 07 de julho de 2008, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 295/08**

**São Luís, 08 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 1.202 de 07/07/2008, originário da 3ª Vara do Trabalho de São Luís,

## **R E S O L V E**

Designar DANIEL DE MATOS DANTAS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161030, para exercer a função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados de Injunção vinculada à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA G. P. Nº 296/08**

**São Luís, 14 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, nos dias 14 e 15.07.2008, as férias do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Silva, Desembargador Presidente deste Tribunal, em virtude de viagem à cidade de Brasília, para participar de reunião da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. Nº 297/08**

**São Luís, 14 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, nos dias 14 e 15/07/2008, a fim de participar de Reunião da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal, bem como tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 14 a 15/07/2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 298/08**

**São Luís, 14 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 18 de julho de 2008, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 299/08**

**São Luís, 14 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Estreito, no período de 09 a 11/07 de julho de 2008, a fim de efetuar bloqueios eletrônicos, por intermédio do sistema BACEN-JUD 2.0.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 300/08**

**São Luís, 14 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 07 de julho de 2008, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 301/08**

**São Luís, 14 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 678 de 03/07/2008, originário da Vara do Trabalho de Caxias/MA,

## RESOLVE

Designar ELIOMAR CARVALHO VAZ FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816696, para responder pela Chefia de Serviço de Audiências da Vara do Trabalho de Caxias, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 302/08**

**São Luís, 14 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 02 (dois) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Federal do Trabalho, remanescentes do 2º período de 2006, a fim de serem usufruídos de 07 a 08.08.2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 303/08**

**São Luís, 14 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**CONSIDERANDO** a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz;

## RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas -MA, no período de 15/07 a 01/08/2008.  
2-Conceder-lhe 17 e ½ (dezessete e meia) diárias em face da designação acima, referentes ao período de 15/07 a 01/08/2008, tendo em vista que a distância entre os municípios de Balsas e São Luís justifica a concessão de diárias corridas.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 304/08**

**São Luís, 14 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Designar a Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no período de 15.07 a 1º.08.2008, sem prejuízo de sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. nº 305/08**

**São Luís, 15 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio do Ato G.P. nº 056/05, datado de 06 de julho de 2005, para no prazo de 30 (trinta) dias promover a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 318/2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 306/08**

**São Luís, 16 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 0351 de 14/07/2008, originário da 1ª Vara do Trabalho de São Luís,

## RESOLVE

Designar CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161047, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 307/08**

**São Luís, 16 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES SEPTÍMIO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Estreito, no dia 15 de julho de 2008, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 308/08**

**São Luís, 17 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 265, de 30.06.2008, que fixou a Escala de Plantão dos Desembargadores para o mês de julho do corrente ano,

## RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho, para responder pelo Plantão Judiciário nos dias 19 e 20.07.2008, tendo em vista a impossibilidade de o Excelentíssimo Senhor James Magno Araújo Farias, Juiz Titular da 1ª VT de São Luís-MA, ora convocado para o Tribunal, participar do plantão para o qual havia sido escalado.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.



# TRT 16ª REGIÃO

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 309/08**

**São Luís, 18 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Designar a Excelentíssima Senhora LUCIANA DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 21 a 25/07/2008, por motivo de licença médica da Juíza Titular.

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 310/08**

**São Luís, 18 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Adiar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Presidente deste Tribunal, relativas ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 18.07 a 16.08.2008, a fim de serem usufruídas posteriormente

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 311/08**

**São Luís, 18 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Presidente deste Tribunal, 01 (um) dia de folga relativo ao plantão judicial realizado no dia 29.12.2006, nos termos da RA nº 25/2006, do CSJT, a ser usufruído no dia 18.07.2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 312/08**

**São Luís, 21 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Constituir Comissão Organizadora do VI Congresso Internacional de Direito do Trabalho no Maranhão, sob a Coordenação Geral do Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, do Diretor-Geral DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO e do Secretário-Geral da Presidência JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, e ainda, sob a Coordenação Executiva dos Desembargadores AMÉRICO BEDÊ FREIRE, LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR e da Juíza FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, tendo como membros os servidores abaixo relacionados e divididos nas seguintes equipes:

I-Gisélia Castro Silva, Afonso José Saraiva Coelho Ludgard Santos Ricci, Marlon Câmara Freire e Valdemir de Carvalho Lima para, sob a coordenação da primeira, comporem a **equipe de execução dos serviços internos relativos às inscrições realizadas na sede do TRT-16ª Região**.



# TRT 16ª REGIÃO

II- Edvânia Kátia Sousa Silva, Maria Suely Cavalcante Pinto, Wanda Cristina da Cunha e Silva, Valquíria Maria Lima Santana, Maria Elisabete de Sousa Barbosa e Raimunda Nonata Araújo Teixeira para, sob a coordenação da primeira, comporem a **equipe de execução dos serviços de Assessoria de Comunicação e Registro de Informações**.

III- Júlio César Guimarães, Jeanne Adler Fonseca, Márcia Regina Belfort Salgueiro, Maria Teresa Santana, Danielle Rodrigues Avelino, Natália Bragança Basileu Neiva, Vilcléa Regina Santos Diniz e Valewska M. de Carvalho Cunha Castro para, sob a coordenação dos dois primeiros, comporem a **equipe de execução dos serviços de Cerimonial e Recepção/Assistência aos Conferencistas**.

IV- Gabriela Carvalho Gaspar de Barros Bello, Alessandra Vieira César Borges, Elaine Moraes Pacheco, Fabiola Andrea Nina Faray, Jandilma Tereza Gomes Ferreira, Letícia Maria Costa Saraiva e Sílvia Rosana Ferreira Coelho para, sob a coordenação da primeira, comporem a **equipe de execução dos serviços de Secretaria do Congresso**.

V- Manoel Miranda Júnior, Rosely Belo Ribeiro Vieira, Ary Arruda Gomes de Sá Filho, Wagner Campos Santos, Jucineide Moreira Jacinto, Morânia Maria Gusmão Sousa, Manuel Alfredo Martins e Rocha Filho, Luiz Gonzaga de Sousa e Nilson Carlos Costa de Souza para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **equipe de execução dos serviços de Logística Operacional, Saúde, Transporte e Segurança**.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 313/08**

**São Luís, 21 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício GABAD nº 030 de 21/07/2008, originário do Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas,

### **R E S O L V E**

Dispensar ANA PAULA NOVAES DA SILVA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816134, da função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas, com efeitos a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 314/08**

**São Luís, 21 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício GABAD nº 030 de 21/07/2008, originário do Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas,

### **R E S O L V E**

Designar RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816531, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas, com efeitos a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 315/08**

**São Luís, 21 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E**

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 28 de julho do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, referentes ao 1º período de 2007, marcadas anteriormente para 21.07 a 19.08.2008, ficando os 23 (vinte e três) dias restantes para serem usufruídos posteriormente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 316/08**

**São Luís, 21 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Dispensar ROSÉLIA APARECIDA DE LIMA GARCIA, servidora da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula n° 308161331, da função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas, bem como da função de Chefe de Serviço de Audiências da referida Vara do Trabalho, com efeitos a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 317/08** São Luís, 21 de julho de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Dispensar PEDRO VIEIRA DA SILVA, servidor da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula n° 308161334, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas, com efeitos a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 318/08** São Luís, 22 de julho de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-641/2008,

## RESOLVE

Renovar a disposição do servidor MEIRELES SILVA LIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, Matrícula 30816271, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para esta Corte Trabalhista, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 319/08** São Luís, 22 de julho de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-060/2008,

## RESOLVE

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 25 (vinte e cinco) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto, remanescentes do 1º período de 2008, a fim de serem usufruídos de 04 a 28.08.2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 320/08** São Luís, 22 de julho de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

## RESOLVE

1-Designar a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 29/07 a 19/08/2008.

2-Conceder-lhe 21 ½ (vinte e uma e meia) diárias em face da designação acima, considerando que a distância entre os municípios de São Luís e Imperatriz justifica a concessão de diárias corridas.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 321/08**

**São Luís, 23 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício Gabiesia nº 0015 de 21/07/2008, originário do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo,

## **R E S O L V E**

Dispensar PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816717, da função comissionada FC-05, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, com efeitos a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 322/08**

**São Luís, 23 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício Gabiesia nº 0015 de 21/07/2008, originário do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo,

## **R E S O L V E**

Designar JÚLIA DE SOUZA GOMES FEITOSA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816833, para exercer a função comissionada FC-05, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, com efeitos a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 323/08**

**São Luís, 23 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

Designar JÚLIO CÉSAR MELO E SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816801, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. Nº 324/08**

**São Luís, 24 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

Designar o servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO para Pregoeiro Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e para compor a equipe de apoio os servidores: GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA, SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA, JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, WAGNER CAMPOS SANTOS, EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, MARIA LÚCIA GUTERRES COSTA, LÚCIA MARIA DA SILVA AGUIAR, ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA, NILSON CARLOS COSTA DE SOUSA, JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, LUÍS SÉRGIO SOARES TOLENTINO, JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA, AVANI TONELLO, MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA, RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO e MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, no período de 01/08/2008 a 31/7/2009.





# TRT 16ª REGIÃO

MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA para exercer a função de pregoeira substituta.  
 Designar as servidoras GISELE FERNANDES AZEVEDO, SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA e  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. Nº 325/08** São Luís, 24 de julho de 2008.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos administrativos e orçamentários perante o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos dias 25 e 26/07/2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para os dias 25 e 26/07/2008.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. Nº 326/08** São Luís, 25 de julho de 2008.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Alterar a Portaria G.P. nº 265/08, datada de 30/06/2008, com relação ao Plantão dos dias 26 e 27.07.2008, substituindo a Excelentíssima Senhora Márcia Andrea Farias da Silva, Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, por este signatário.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal. Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. Nº 327/08** São Luís, 25 de julho de 2008.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Dispensar MARLY DE JESUS SOUSA MARTINS, Analista Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816336, da função comissionada FC-01, antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda, com efeitos a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. Nº 328/08** São Luís, 25 de julho de 2008.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Designar MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA, Analista Judiciária - Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816923, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda, com efeitos a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 329/08

São Luís, 25 de julho de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora VIVIANE SOUZA BRITO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 28/07/2008, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 330/08

São Luís, 28 de julho de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do *Seminário Nacional sobre Acidente de Trabalho e Saúde Ocupacional*, a realizar-se no período de 13 a 15/08/2008.  
Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 13 a 16 de agosto de 2008, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o término do evento.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 332/08

São Luís, 29 de julho de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Ofício nº 0641/2008, de 25.07.2008, oriundo da VT de Pedreiras,

## RESOLVE

Designar CLEIDSON GOMES DE LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161087, para responder pela Diretoria da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, com efeitos a contar de 28.07.2008, até a posse de novo titular.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 333/08

São Luís, 29 de julho de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz;

## RESOLVE

1- Prorrogar até o dia 08/08/2008 os efeitos da Portaria G.P. Nº 303/08, que designou o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas -MA, no período de 15/07 a 1º/08/2008.

2-Conceder-lhe 07 (sete) diárias em face da prorrogação acima, referentes ao período de 1º a 08/08/2008, tendo em vista que a distância entre os municípios de Balsas e São Luís justifica a concessão de diárias corridas.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 334/08

São Luís, 29 de julho de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o P. A. nº 672/2008,

## RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 27 (vinte e sete) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, remanescentes do 2º período de 2008, a fim de serem usufruídos de 04 a 30.08.2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. nº 335/08**

**São Luís, 29 de julho de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 3º, do ATO GP nº 137/2005 e RA nº 163/2005,

**RESOLVE**

Fixar a *Escala dos Desembargadores de Plantão*, para o mês de agosto de 2008, nos dias: **02, 03, 09, 10, 11, 16, 17, 23, 24, 30, 31** entre 13:00 e 18:00 horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR(A)
<b>02/08/2008 – SABADO</b>	
DESEMBARGADOR(A)	Alcebiades Tavares Dantas
<b>03/08/2008 – DOMINGO</b>	
DESEMBARGADOR(A)	Alcebiades Tavares Dantas
<b>09/08/2008 – SABADO</b>	
DESEMBARGADOR(A)	Américo Bedê Freire
<b>10/08/2008 – DOMINGO</b>	
DESEMBARGADOR(A)	Américo Bedê Freire
<b>11/08/2008 – SEGUNDA-FEIRA</b>	
DESEMBARGADOR	Américo Bedê Freire
<b>16/08/2008 – SABADO</b>	
DESEMBARGADOR(A)	James Magno Araújo Farias
<b>17/08/2008 – DOMINGO</b>	
DESEMBARGADOR(A)	James Magno Araújo Farias
<b>23/08/2008 – SABADO</b>	
DESEMBARGADOR(A)	Gerson de Oliveira Costa Filho
<b>24/08/2008 – DOMINGO</b>	
DESEMBARGADOR(A)	Gerson de Oliveira Costa Filho
<b>30/08/2008 – DOMINGO</b>	
DESEMBARGADOR(A)	Luiz Cosmo da Silva Júnior
<b>31/08/2008 – DOMINGO</b>	
DESEMBARGADOR(A)	Luiz Cosmo da Silva Junior

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 336/08**

**São Luís, 30 de julho de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Dispensar MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 03081638, da função comissionada FC-03, vinculada ao Serviço de Comunicação Social, com efeitos a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 337/08**

**São Luís, 30 de julho de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**



# TRT 16ª REGIÃO

1-Dispensar ROSINO PEREIRA RIBEIRO, servidor da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula n° 308161365, da função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar de 1º de agosto do corrente ano;

2-Designá-lo para exercer a função comissionada FC-03, vinculada ao Serviço de Comunicação Social, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 338/08**

**São Luís, 31 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

Designar os servidores abaixo relacionados para, no período de 1º de agosto de 2008 a 31 de julho de 2009, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal:

- GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM - Presidente
- RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO - Membro Efetivo (Presidente Substituto)
- WAGNER CAMPOS SANTOS – Membro Efetivo
- MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA - 1º Membro Suplente
- ANA CÉLIA FERREIRA MENDES - 2º Membro Suplente
- LETÍCIA MARIA COSTA SARAIVA - 3º Membro Suplente
- MANOEL RICARDO B. DE JESUS - 4º Membro Suplente

A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. Nº 339/08**

**São Luís, 31 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-673/2008,

## **R E S O L V E**

Dispensar, a pedido, ANA AMÉLIA SEKEFF FREIRE, servidora da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula n° 30816615, da função comissionada FC-02, vinculada ao Serviço de Saúde, com efeitos a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. Nº 340/08**

**São Luís, 31 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 01.08.2008, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JAIME LUIS BEZERRA ARAUJO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 23.07 a 21.08.2008, ficando os 21 (vinte e um) dias restantes para serem usufruídos posteriormente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. Nº 341/08**

**São Luís, 31 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor ERICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 1º período de 2008, a fim de serem usufruídos de 04.08 a 02.09.2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

## *Portarias da Diretoria-Geral*

### PORTARIA D.G. Nº 331/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Engenharia, datado de 27/06/2008,

## RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-05, Matrícula 30816346, para viajar as cidades de Bacabal e Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de fazer levantamento das instalações físicas da Vara de Bacabal e fiscalização dos serviços de construção da Vara de Chapadinha, no período de 01 a 05/07/2008.

Justifica-se o retorno do servidor no dia 05/07 (sábado), haja vista que a finalização dos serviços de fiscalização e medição (VT Chapadinha) deverá ser por volta das 17:00 hs do dia 04/07/2008 (sexta).

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 30 de junho de 2008.

**Domingos Carlos dos Santos Neto**

### PORTARIA D.G. Nº 332/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias do SAJ, datado de 30/06/08,

## RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **LETICIA MARIA COSTA SARAIVA**, Analista Judiciário, FC-03, Matrícula 30816921, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Seminário "A NOVA REGULAMENTAÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ALTERAÇÕES NA PLANILHAS DE CUSTOS", a ser promovido pela Zenith Cursos e Tecnologia da Informação Ltda, no período de 14 a 16/07/2008.

Ressalto que, a viagem da servidora ocorrerá no dia 13/07/08 (**domingo**), tendo em vista que o início das atividades está previsto para as 8:30h do dia 14/07 e o retorno no dia 17/07, haja vista o encerramento no dia 16/07 às 18:00h

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 17 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 30 de junho de 2008.

**Domingos Carlos dos Santos Neto**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 333/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 01/07/08,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, a fim de conduzir, auxiliar e acompanhar o Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe do Serviço de Engenharia, a fim de fazer levantamento das instalações físicas da Vara de Bacabal e fiscalização dos serviços de construção da Vara do Trabalho de Chapadinha, conforme Portaria D.G.nº 331/2008.

Justifica-se o retorno do servidor no dia 05/07/08 (**sábado**), tendo em vista que a finalização dos serviços de fiscalização e medição da VT de Chapadinha tem previsão de encerramento por volta das 17:00h do dia 04/07/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 05 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 01 de julho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**

## PORTARIA D.G. Nº 334/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA- 586/2008,

### RESOLVE

Designar **CLÉCIA DE JESUS OLIVEIRA BATISTA**, servidora requisitada do Governo do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816942, lotada no Setor de Distribuição do Fórum Astolfo Serra, para substituir **DANIELLY DA SILVA GUALBERTO**, Chefe do referido Setor, no período de 30.06 a 09.07.2008, por motivo de licença médica da titular.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 01 de julho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**

## PORTARIA D.G. Nº 335/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Ofício n.º 612/2008, da Vara do Trabalho de Caxias, datado de 18/06/2008,

### RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias à Sra. **VALDÊNIA CÁSSIA DE OLIVEIRA DA ROCHA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula n.º 30816605, em virtude do deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Caxias para a cidade de Codó/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 10 a 11/07/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 270/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 11/07/2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 01 de julho de 2008.

**Domingos Carlos dos Santos Neto**

## PORTARIA D.G. Nº 336/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Ofício n.º 612/2008, da Vara do Trabalho de Caxias, datado de 18/06/2008,

### RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ELIOMAR CARVALHO VAZ FILHO**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula n.º 30816696, em virtude do deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Caxias para a cidade de Codó/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 10 a 11/07/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 270/2008.



# TRT 16ª REGIÃO

a 11/07/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 01 de julho de 2008.

**Domingos Carlos dos Santos Neto**

## PORTARIA D.G. Nº 337/2008

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. Nº132/2007, bem como o constante no Ofício N.º 19/2008, oriundo da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA,

### R E S O L V E

1- Revogar a Portaria D.G. Nº 811/2007, que designou **LUCYANARA VALENTE NUNES RAPOSO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161084, para substituir o Chefe de Audiências da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2-Designar **MARCUS VINÍCIUS DE LIMA FALCÃO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161070, para substituir o Chefe de Audiências da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 01 de julho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**

## PORTARIA D.G. Nº 338/2008

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 01/07/2008,

### R E S O L V E

Conceder 3½(três e meia) diárias à Sra. **ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**, Assessora de Desembargadora, CJ-03, Matrícula Nº 30816168, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar a equipe correicional, na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **08 a 10/07/08**, a referida servidora estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 271/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 07 a 10/07/2008.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 01 de julho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**

## PORTARIA D.G. Nº 339/2008

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 01/07/2008,

### R E S O L V E

Conceder 3½(três e meia) diárias à Sra. **CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816318, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar a equipe correicional, na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **08 a 10/07/08**, a referida servidora estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 271/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 07 a 10/07/2008.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 01 de julho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 340/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 02/07/2008,

### RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816843, para viajar a cidade de Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a equipe correicional, na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **08 a 10/07/08**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 271/2008. Justifica-se a saída do servidor no dia 06/07/08, tendo em vista que o início dos trabalhos correicionais está prevista para as 08h00min do dia 07/07/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 11/07/2008.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 02 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 341/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 02/07/2008,

### RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias a Sra. **CLEONICE PACHECO DE CASTRO**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula Nº 30816822, para viajar a cidade de Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a equipe correicional, na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **08 a 10/07/08**, a referida servidora estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 271/2008. Justifica-se a saída da servidora no dia 06/07/08, tendo em vista que o início dos trabalhos correicionais está prevista para as 08h00min do dia 07/07/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 11/07/2008.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 02 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 342/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 02/07/2008,

### RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias a Sra. **ADRIANA SOUSA LIMA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816973, para viajar a cidade de Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a equipe correicional, na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **08 a 10/07/08**, a referida servidora estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 271/2008. Justifica-se a saída da servidora no dia 06/07/08, tendo em vista que o início dos trabalhos correicionais está prevista para as 08h00min do dia 07/07/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 11/07/2008.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 02 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 343/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 02/07/2008,





# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula N° 30816353, para viajar a cidade de Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a equipe correicional, na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **08 a 10/07/08**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P.N° 271/2008.

Justifica-se a saída do servidor no dia 06/07/08, tendo em vista que o início dos trabalhos correicionais está prevista para as 08h00min do dia 07/07/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 11/07/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 2 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. N° 344/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 02/07/2008,

## RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula N° 30816745, para viajar a cidade de Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a equipe correicional, na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **08 a 10/07/08**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P.N° 271/2008.

Justifica-se a saída do servidor no dia 06/07/08, tendo em vista que o início dos trabalhos correicionais está prevista para as 08h00min do dia 07/07/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 11/07/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 2 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G.N° 345/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 02/07/2008,

## RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **LUÍS GONZAGA DE SOUZA**, Técnico Judiciário do TST, FC-04, Matrícula N° 30816736, para viajar a cidade de Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a equipe correicional, na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **08 a 10/07/08**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P.N° 271/2008.

Justifica-se a saída do servidor no dia 06/07/08, tendo em vista que o início dos trabalhos correicionais está prevista para as 08h00min do dia 07/07/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 11/07/2008.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 02 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. N° 346/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 02/07/2008,

## RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **DIOCIL NOGUEIRA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula N° 30816159, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, a equipe correicional, à cidade de Balsas, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **08 a 10/07/08**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P.N° 271/2008.

Justifica-se a saída do servidor no dia 06/07/08, tendo em vista que o início dos trabalhos correicionais está prevista para as 08h00min do dia 07/07/08

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 11/07/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 2 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. N° 347/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 02/07/2008,

### **RESOLVE**

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula N° 30816199, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, a equipe correicional, à cidade de Balsas, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **08 a 10/07/08**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P.N° 271/2008.

Justifica-se a saída do servidor no dia 06/07/08, tendo em vista que o início dos trabalhos correicionais está prevista para as 08h00min do dia 07/07/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 11/07/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 02 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. N° 348/2008

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 02/07/2008,

### **RESOLVE**

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula N° 30816157, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, a equipe correicional, à cidade de Balsas, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **08 a 10/07/08**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P.N° 271/2008.

Justifica-se a saída do servidor no dia 06/07/08, tendo em vista que o início dos trabalhos correicionais está prevista para as 08h00min do dia 07/07/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 11/07/08.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 2 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. N° 349/2008

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 49 do PA-175/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 26/06/2008,

### **RESOLVE**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula N° 30816177, para o cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, em veículo do Tribunal, no dia 26/06/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar N° 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.



# TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dé-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 3 de julho de 2008..

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 350/2008

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos, datados de 20/06/2008,

### RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MARCUS VINÍCIUS DE LIMA FALCÃO**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula 308161070, a fim de viajar aos Municípios de Passagem Franca, nos dias 01 e 02/07/2008 (1 ½ diária); Mirador e Colinas, nos dias 08 e 09/07/2008 (1 ½ diária); São Domingos do Azeitão, nos dias 15 e 16/07/2008 (1 ½ diária), para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá reduzir a termo reclamações trabalhistas, protocolizar petições iniciais e agendar as respectivas audiências.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias acima mencionados.

Dé-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 03 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 351/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO GP Nº. 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 70 do PA-185/2008, e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 30/06/2008,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Agente de Segurança, Matrícula nº. 30816594, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. José Raimundo dos Santos, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 26/06/2008, conforme Portaria D.G. Nº. 349/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dé-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 03 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 352/2008

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 75, do PA-176/2008, e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 25/06/2008,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Agente de Segurança, Matrícula Nº 30816595, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado a Sra. Maria do Socorro M. C. de Oliveira, Analista Judiciário - Executante de Mandado, no cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 23/06/2008, conforme Portaria D.G. Nº 323/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dé-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico  
 São Luís (MA), 03 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 353/2008

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 03/07/2008,

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 3081635, para conduzir o veículo L-200, placa HPV-2641, com o objetivo de dar suporte à Vara do Trabalho de Caxias, em virtude do deslocamento da sede daquela Unidade Judiciária para o Município de Codó/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 10 a 11/07/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa n.º 069/2003 e conforme Portaria G.P. N.º 270/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 11/07/2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 03 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 354/2008

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º 132/2007, bem como o constante no Memo. n.º 109/2008, da Vara do Trabalho de Imperatriz, datado de 25/06/2008, juntado à fl. 02 do PA 583-2008,

### R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **CELSO ANTÔNIO BOTÃO CARVALHO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, CJ-03, Matrícula n.º 308161023, em virtude do deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Imperatriz para o Município de Governador Edson Lobão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16 a 18/07/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa n.º 069/2003 e conforme Portaria G.P. N.º 283/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/07/2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 04 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 355/2008

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º 132/2007, bem como o constante no Memo. n.º 109/2008, da Vara do Trabalho de Imperatriz, datado de 25/06/2008, juntado à fl. 02 do PA 583-2008,

### R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **GLENNYO CLAY BATALHA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula n.º 308161360, em virtude do deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Imperatriz para o Município de Governador Edson Lobão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16 a 18/07/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa n.º 069/2003 e conforme Portaria G.P. N.º 283/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/07/2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 04 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 356/2008

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º 132/2007, bem como o constante no Memo. n.º 109/2008, da Vara do Trabalho de Imperatriz, datado de 25/06/2008, juntado à fl. 02 do PA 583-2008,

### R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA**, Analista Judiciário, Matrícula n.º 308161321, em virtude do deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Imperatriz para o Município de Governador Edson Lobão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16 a 18/07/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa n.º 069/2003 e conforme Portaria G.P. N.º 283/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/07/2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 04 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 357/2008

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Memo. n.º 109/2008, da Vara do Trabalho de Imperatriz, datado de 25/06/2008, juntado à fl. 02 do PA 583-2008,

### R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias à Sra. **KAREN TAVARES DE LIMA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula n.º 308161333, em virtude do deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Imperatriz para o Município de Governador Edson Lobão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16 a 18/07/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 283/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/07/2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 04 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº358/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no Ofício Nº 83/2008, oriundo da Diretoria do Fórum Astolfo Serra,

### R E S O L V E

1- Retificar a Portaria DG Nº 334/2008, datada de 01.07.2008, tomando a mesma o seguinte texto:  
2- Designar **CLÉCIA DE JESUS OLIVEIRA BATISTA**, servidora requisitada do Governo do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816942, lotada no Setor de Distribuição do Fórum Astolfo Serra, para substituir **DANIELLY DA SILVA GUALBERTO**, Chefe do referido Setor, no período de 30.06 a 02.07.2008, por motivo de licença médica da titular.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 04 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 359/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA- 611/2008,

### R E S O L V E

Designar **Maria das Dores Maia Couto**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de São Luís/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816250, lotada no Setor de Distribuição do Fórum Astolfo Serra, para substituir **Danielly da Silva Gualberto**, Chefe do referido Setor, no período de 03.07 a 08.07.2008, por motivo de licença médica da titular.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 04 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 360/2008

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer emitido pelo SAJ, à fl. 15, nos autos do PA 363/2008,

### R E S O L V E

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria D.G. Nº 293/2008, datada de 16/06/2008, que concedeu ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 308161003, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, para viajar ao Município de Governador Archer/MA, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, a fim de realizar palestras e eventuais atermações de reclamações trabalhistas na referida localidade, no dia 24/06/2008.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico  
São Luís, 04 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 361/2008

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer emitido pelo SAJ, à fl. 16, nos autos do PA 467/2008,

### RESOLVE

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria D.G. Nº 292/2008, datada de 16/06/2008, que concedeu ½ (meia) diária ao Sr. **CARLOS SIMEÃO SILVA SANTOS**, Diretor de Secretaria, Matrícula Nº 30816700, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, para viajar ao Município de Governador Archer/MA, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, a fim de realizar palestras e eventuais atenuações de reclamações trabalhistas na referida localidade, no dia 24/06/2008.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico  
São Luís, 04 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA DG Nº 362/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Ofício Nº 678/2008, oriundo da Vara do Trabalho de Caxias/MA,

### RESOLVE

1- Revogar a Portaria DG Nº 433/2007, que designou **Rommel Medeiros de Queiroz**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816932, para substituir a Chefe de Audiências da Vara do Trabalho de Caxias/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2-Designar **Eliomar Carvalho Vaz Filho**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816696, para substituir a Chefe de Audiências da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 04 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 363/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 132/2007, bem como o constante no Ofício Nº 121/2008, oriundo da Vara do Trabalho de Bacabal/MA

### RESOLVE

1- Revogar a Portaria DG Nº 167/2008, que designou **Marcela Silva Bezerra**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161032, para substituir o Chefe de Audiências da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2-Designar **Ana Kelline Dantas Lisboa**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161022, para substituir o Chefe do referido Setor, em suas ausências e impedimentos legais, a contar de 26.05.2008.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 04 de julho de 2008

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 364/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 04/07/2008,

### RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **CLEMILDO SOUSA PACHEDO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816783, para viajar a cidade de Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a equipe correicional, na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano.

Ressalto que, somente no período de **08 a 10/07/08**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 271/2008.



# TRT 16ª REGIÃO

Justifica-se a saída do servidor no dia 06/07/08, tendo em vista que o início dos trabalhos correccionais está prevista para as 08h00min do dia 07/07/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 11/07/2008.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 04 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 365/2008

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Ofício n.º 449/2008, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, datado de 02/07/2008 (PA 601-2008),

### **R E S O L V E**

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MOABB TAVARES VEIGA DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula n.º 308161319, em virtude do deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Presidente Dutra para o Município de Fortuna/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16 a 18/07/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 287/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/07/2008.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 07 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 366/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Ofício n.º 449/2008, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, datado de 02/07/2008 (PA 363-2008),

### **R E S O L V E**

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula n.º 308161003, em virtude do deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Presidente Dutra para o Município de Fortuna/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16 a 18/07/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 287/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/07/2008.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 07 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 367/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.117 do PA-147/08 e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datados de 27/06/2008,

### **R E S O L V E**

Conceder 1 (uma) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, em virtude de cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, em veículo próprio, nas cidades de Codó e Coelho Neto/MA, nos dias 04 e 07/07/08, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 7 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 368/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.60 do PA-128/08 e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datados de 19/06/2008 e 30/06/08, respectivamente,

### RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, servidor requisitado, designado Oficial de Justiça "ad hoc", FC-01, Matrícula 308161334, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, nos Municípios de Loreto e São Raimundo das Mangabeiras, nos dias 18 e 30/06/2008, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 7 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 369/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.56 do PA-196/08 e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos, datados de 20/06/2008, respectivamente,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161039, a fim de viajar aos municípios de Passagem Franca; Mirador e Colinas e São Domingos do Azeitão/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá reduzir a termo as reclamações trabalhistas, protocolizar petições iniciais e agendar as respectivas audiências, nos períodos de 01 a 02/07/08; 08 a 09/07/08 e 15 a 16/07/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 07 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D. G. N.º 370/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. Nº132/2007, bem como o constante no Ofício N.º 079/2008, oriundo da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA,

### RESOLVE

1- Revogar a Portaria D.G. N.º 676/2006, que designou **ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula n.º 308161314, para substituir o Diretor da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula n.º 30816497, para substituir o Diretor de Secretaria da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 08 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 371/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.57, do PA-159/2008, e no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 25/06/2008,

### RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, matrícula Nº 30816609, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. Raimundo Nonato Galvão de Lima, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados nos Municípios de Bacabeira, Rosário e Santa Rita/MA, no dia 25/06/08, conforme Portaria D.G. Nº 327/2008.





# TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 08 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 372/2008

**A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 10/07/2008,

### RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 3081635, para conduzir o veículo L-200, placa HPV-2641, com o objetivo de dar suporte à Vara do Trabalho de Presidente Dutra, em virtude do deslocamento da sede daquela Unidade Judiciária para o Município de Fortuna/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16 a 18/07/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. N.º 287/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/07/2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 10 de julho de 2008.

**SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 373/2008

**A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 30/06/2008,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816601, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, em veículo do Tribunal, no dia 14/07/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 10 de julho de 2008.

**Silvia Maria Pontes de Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 374/2008

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria, datado de 09/07/2008,

### RESOLVE

Retificar a Portaria D.G. Nº 341/2008, datada de 02 de julho de 2008, que concedeu 5 ½ (cinco e meia) diárias à Sra. **CLEONICE PACHECO DE CASTRO**, no que se refere ao período da viagem que passa a ser de 06 a 10/07/2008 e, conseqüentemente, conceder à referida servidora 4 ½ (quatro e meia) diárias para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de auxiliar a Desembargadora Corregedora na realização da Correição Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade.

Justifica-se o retorno da servidora um dia antes da data prevista para o término da correição, por meio de transporte aéreo, tendo em vista a grande demanda de serviço no Gabinete da Vice-Presidência, local onde está lotada.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 10 de julho de 2008.

**SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 375/2008

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara de Trabalho de Presidente Dutra/MA, datados de 30/06/2008,

### RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula nº 308161317, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Tuntum, no dia 05/06/2008 (½ diária), e Joselândia, no dia 06/06/2008 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 10 de julho de 2008.

**Sílvia Maria Pontes de Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 376/2008

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 70 do PA-145/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 30/06/2008,

### RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária à Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161085, designada Oficiala de Justiça Avaliadora “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA nos Municípios de Anajatuba e Itapecuru-Mirim, nos dias 09 e 17/06/2008 (1 diária), e Presidente Vargas, no dia 25/06/2008 (½ diária).

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 10 de julho de 2008.

**Sílvia Maria Pontes de Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 377/2008

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 86 do PA-176/2008, e nos Formulários de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datados de 27/06/2008 e 02/07/2008,

### RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 30816595, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado o Sr. Raimundo Nonato Galvão de Lima e a Sra. Carmen Tereza Sousa Santos, Analistas Judiciários - Executantes de Mandado, no cumprimento de mandados judiciais nos Municípios de Alcântara, no dia 27/06/2008 (½ diária), Rosário, Bacabeira e Santa Rita, no dia 01/07/2008 (½ diária), conforme Portarias D.G. N.ºs 327 e 324/2008, respectivamente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

São Luís (MA), 10 de julho de 2008.

**Sílvia Maria Pontes de Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 378/2008

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 38, do PA-368/08 e nos Ofícios ADM. VTBAC N.ºs 116 e 118/2008, datados de 17 e 20/06/2008,

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 2 (duas) diárias ao Sr. **GEORGE BRINGEL MOTA**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161067, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Pirapemas, Matões do Norte, São Mateus e Alto Alegre do Maranhão, no dia 16/06/2008 (½ diária), Paulo Ramos, Lago da Pedra e Bom Lugar, nos dias 18 e 19/06/2008 (1 ½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 10 de julho de 2008.

**SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO**

## PORTARIA DG Nº 379/2008

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA- 632/2008,

**R E S O L V E**

Designar **Alessandra Vieira Cesar Borges**, servidora requisitada do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816826, lotada no Gabinete da Presidência, para substituir **Júlio César Guimarães**, Secretário Geral da Presidência, nos dias 09.07 e 10.07.2008, por motivo de viagem a serviço do titular e férias da substituta legal.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 10 de julho de 2008.

**Sílvia Maria Pontes de Castro**

## PORTARIA DG Nº 380/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA- 638/2008,

**R E S O L V E**

Designar **Raimunda Berenice Bandeira de Freitas**, servidora requisitada da Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816204, lotada no Serviço de Assessoramento Jurídico, para substituir **Lídia Maria Souza de Lima**, Chefe do referido Serviço, no período de 14.07 a 17.07.2008, por motivo de férias da titular, e participação em curso da substituta legal.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 381/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. Nº132/2007, bem como o constante no Ofício Nº 052/2008, oriundo da Distribuição do Fórum Astolfo Serra,

**R E S O L V E**

1- Revogar a Portaria DG Nº 129/2007, que designou **Josiane Maria Miranda Silva Calvet**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816798, para substituir a Chefe do Setor de Distribuição do Fórum Astolfo Serra, em suas ausências e impedimentos legais.

2-Designar **Maria das Dores Maia Couto**, servidora requisitada da Prefeitura de São Luís/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816250, para substituir a referida Chefe, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 382/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 51, do PA- 309/2008,

**R E S O L V E**



# TRT 16ª REGIÃO

**Conceder** ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, FC-02, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº 30816924, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, nos Municípios de Bom Jesus das Selvas e Buriticupu/MA, no dia 09/07/08.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 16 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D. G. Nº 383/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 132/07 (PA-223/2008),

### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 372/2008, datada de 10/07/2008, que concedeu 2½(duas e meia) diárias ao servidor **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816635, para viajar a cidade de Fortuna/MA, no período de 16 a 18/07/08, em caráter ITINERANTE.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA DG Nº 384/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. Nº132/2007, bem como o constante em Requerimento oriundo do Serviço de Engenharia,

### RESOLVE

1- Revogar a Portaria DG Nº 011/2007, que designou **Sérgio Moriah de Abreu Silva**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816454, para substituir o Chefe do Serviço de Engenharia, em suas ausências e impedimentos legais.

2-Designar **Ivani Campelo de França Ferreira**, servidora requisitada da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816872, para substituir o referido Chefe, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar de 11.07.2008.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 16 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 385/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Parecer do SAJ de fl. 70 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 14/07/2008 (PA: 128/2008),

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, servidor requisitado, designado Oficial de Justiça "ad hoc", FC-01, Matrícula 308161334, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no Município de Loreto, no dia 11/07/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 16 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 386/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 137/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 17/07/2008,

### RESOLVE

Conceder 11½ (onze e meia) diárias a Sra. **YONA GRACE SOUSA BARBOSA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 30816389, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim de auxiliar nas atividades da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 21/07 a 01/08 corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 17 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 388/2008

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Gabinete da Presidência, datado de 17/07/08,

### RESOLVE

Conceder 11 ½ (onze e meia) diárias ao Sr. **ANTÔNIO MANOEL COSTA SILVA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula N.º 30816606, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de auxiliar nas atividades da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 21/07 a 01/08/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 18 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 389/2008

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, à fl.57, datado de 16/07/08 (PA-344/2008),

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado a Sra. Elizabeth Crispim de Moraes, Analista Judiciário – Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Rosário/MA, no dia 14/07/2008, conforme Portaria D.G. Nº 373/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 21 de julho de 2008.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 390/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 04, do PA 644/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 17/07/2008,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161373, ora à disposição deste Tribunal, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira/MA em veículo do Tribunal, no dia 21/07/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, O Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Serviço de Folha de Pagamento a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.



# TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dé-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 18 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 391/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA- 648/2008,

### RESOLVE

Designar **Francisco das Chagas Silva**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161329, lotado na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, para substituir **Leila Patrícia Freitas Barradas**, Chefe de Audiências da referida VT, no período de 17.07 a 25.07.2008, por motivo de férias da titular, e designação para responder em outra função da substituta legal.

Dê-se Ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 18 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 392/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 52, do PA 368/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA.

### RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **GEORGE BRINGEL MOTA**, Técnico Judiciário, FC-04, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", Matrícula Nº 308161067, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/Ma, nos Municípios de São Mateus, Coroatá e São Luiz Gonzaga/MA em veículo do Tribunal, no período de 08/07 a 10/07/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, O Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
 Dé-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 18 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 393/2008

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º 132/2007, bem como o constante nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara de Trabalho de Presidente Dutra/MA, datados de 18/07/2008,

### RESOLVE

Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 308161317, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Joselândia, no dia 02/07/2008 (½ diária); Santa Filomena do Maranhão, nos dias 03/07, 11/07, 14/07 e 15/07/2008 (2 diárias) e Tuntum, nos dias 07/07, 16/07, 17/07 e 18/07/2008 (2 diárias).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 22 de julho de 2008.

**Domingos Carlos dos Santos Neto**

## PORTARIA D.G. Nº 394/2008

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-656/2008,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JAIRO CAMPELO VIEIRA**, Chefe do Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, FC-05, Matrícula 30816411, para viajar a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do Curso "CÁLCULOS TRABALHISTAS E LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA (PROCESSO TRABALHISTA)", a realizar-se no período de 30 a 31 de julho do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/07/2008 a 01/08/2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 23 de julho de 2008.

*Domingos Carlos dos Santos Neto*

## PORTARIA D.G. Nº 395/2008

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-644/08,

## RESOLVE

Revogar a Portaria DG Nº 390/2008, datada de 18/07/2008, que concedeu diária à servidora **RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados no município de Bacabeira/MA, no dia 21/07/08.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 23 de julho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**

## PORTARIA D.G. Nº 396/2008

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G. P. Nº 132/2007,

## RESOLVE

Remover, a pedido, **CLEIDSON GOMES DE LIMA**, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 308161087, da Vara do Trabalho de Balsas/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 25 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 397/2008

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-660/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Engenharia,

## RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias à Sra. **ALESSANDRA VAZ BARROS**, Técnico Judiciário, lotada no Serviço de Engenharia, Matrícula 30816966, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Seminário Nacional "Contratação de Obras e Serviços de Engenharia pela Administração Pública – Aspectos Técnicos e Jurídicos", a realizar-se no período de 28 a 31 de julho do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 a 31 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 25 de julho de 2008.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 398/2008

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 28/07/2008,

## RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 3081635, pela viagem empreendida aos Municípios de Presidente Dutra e Caxias/MA, no período de 18 a 19/07/2008, em veículo deste Tribunal, Pálio Weekend, placa NHC -1597, com a finalidade de transportar duas baterias para os veículos que servem as Varas do Trabalho daquelas localidades. Justificou-se o retorno do servidor no sábado, dia 19/07/2008, devido à grande distância percorrida. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada. Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís (MA), 28 de julho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**

## PORTARIA D.G. Nº 400/2008

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 28/07/2008 (PA-170/2008),

### **R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816908, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira/MA e Rosário/MA, no dia 29/07/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 30 de julho de 2008.

**Domingos Carlos dos Santos Neto**

## PORTARIA D.G. Nº 401/2008

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Gabinete da Presidência, datado de 29/07/2008,

### **R E S O L V E**

Conceder 7 (sete) diárias, a título de complementação às diárias concedidas pela Portaria D.G. Nº 388/08, ao Sr. **ANTÔNIO MANOEL COSTA SILVA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula N.º 30816606, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, uma vez que o período para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas/MA foi prorrogado até o dia 08/08/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 08/08/08.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 30 de julho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**

## PORTARIA D.G. Nº 402/2008

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Gabinete da Presidência, datado de 29/07/08,

### **R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (sete e meia) diárias ao Sr. **Luciano Rodrigues Chaves Filho**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula N.º 30816181, lotado no Gabinete Juiz Convocado James Magno Araújo Farias, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de auxiliar nas atividades da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04 a 08/08/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 30 de julho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**





# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. N.º 403/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Gabinete da Presidência, datado de 29/07/08,

### RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **Mário Lúcio Batigniani**, Analista Judiciário, FC-04, Matrícula N.º308161045, lotado no Gabinete Desembargador José Evandro de Souza, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de auxiliar nas atividades da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04 a 08/08/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís/MA, 30 de julho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**

## PORTARIA D.G. N.º 404/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Gabinete da Presidência, datado de 29/07/2008,

### RESOLVE

Conceder 7 (sete) diárias, a título de complementação às diárias concedidas pela Portaria D.G. N.º 386/08, a Sra. **YONA GRACE SOUSA BARBOSA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 30816389, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, uma vez que o período para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas/MA foi prorrogado até o dia 08/08/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 08/08/08.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 30 de julho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**

## PORTARIA D.G. N.º 405/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 19, do PA-575/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Caxias, datado de 21/07/2008,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ELIOMAR CARVALHO VAZ FILHO**, Técnico Judiciário, designado Oficial de Justiça – *Ad Hoc*, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, no Município de Codó, no dia 21/07/2008.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, § 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar N.º 011/2001, deverá apresentar a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 31 de julho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**

## PORTARIA D.G. N.º 406/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. N.º 132/2007, bem como o constante no Memo. n.º 128/2008, oriundo da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA,

### RESOLVE

1- Revogar a Portaria D.G. N.º 716/2007, que designou **Glenny Clay Santos Batalha**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula n.º 308161360, para substituir a Chefe de Audiências da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA em suas ausências e impedimentos legais.



# TRT 16ª REGIÃO

2-Designar **Allyne Maria da Costa Marques**, Técnico Judiciária, Área Administrativa, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula n.º 308161336, para substituir a Chefe de Audiências da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar de 04.08.2008.

Dê-se Ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 31 de julho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**

## PORTARIA D.G. Nº 407/2008

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 31/07/2008,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **KARINA MARIA CARVALHO C. MACHADO**, Analista Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816777, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim de auxiliar nos serviços desenvolvidos na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04 a 08/08/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima citado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 31 de julho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**

## PORTARIA D.G. Nº 408/2008

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 31/07/2008,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **GECELENE MARIA CARNEIRO DO AMARAL**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816727, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim de auxiliar nos serviços desenvolvidos na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04 a 08/08/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima citado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 31 de julho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**

## *Apostila da Diretoria-Geral*

No título de **JOSÉ ADOLFO DE JESUS DIAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816624, foi feita a seguinte Apostila, tendo em vista o constante no PA-519/2008:

"O servidor, a quem se refere o presente título, perceberá mais 1%(um por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, tendo em vista averbação concedida para esse fim, com fulcro na Resolução CSJT nº 046 de 29/02/2008; art.67 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; art.6º da Lei nº 9.624/98 e art.15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001, ficando o mesmo, no total, com 7%(sete por cento) para fins da mencionada gratificação, implementados em 19 de julho de 1998, com efeitos financeiros a contar de 10 de junho de 2008."

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 08 de julho de 2008

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



## *Alteração e Parcelamento de Férias*

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, ficam deferidos os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
ISAAC ALTAFINE BARROS	Técnico Judiciário	2008	14/07 a 23/07/08	-	-	-	06/08 a 15/08/08
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	Técnico Judiciário	2008	08/07 a 17/07/08	-	-	07/07 a 16/07/08	-
MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS	Técnico Judiciário	2008	-	-	-	12/08 a 22/08/08	-
CECÍLIO LOBO MENDES	Técnico Judiciário	2008	27/06 a 11/07/08	-	Gozo oportuno	-	-
SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA	Técnico Judiciário	2008	14/07 a 01/08/08	-	Gozo oportuno	-	-
LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA	Técnico Judiciário	2007	21/07 a 01/08/08	-	-	Gozo oportuno	-
LUIZ ALBERTO QUIEROZ LIMA	Técnico Judiciário	2008	30/09 a 17/10/08	-	Gozo oportuno	-	-
LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA	Técnico Judiciário	2008	08/12 a 19/12/08	-	-	Gozo oportuno	-
GECILENE MARIA CARNEIRO DO AMARAL	Técnico Judiciário	2008	07/07 a 16/07/08	-	-	Gozo oportuno	-
ANA PAULA NOVAES DA SILVA	Técnico Judiciário	2008	21/07 a 30/07/08	-	30/07 a 08/08/08	-	-
TERESINHA DE JESUS SOUZA	Técnico Judiciário	2008	04/08 a 13/08/08	-	Gozo oportuno	-	-
LUANA LIMA DUARTE	Analista Judiciário	2008	18/08 a 06/09/08	-	-	Gozo oportuno	-
RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA	Servidora requisitada	2008	24/07 a 02/08/08	-	28/07 a 06/08/08	-	-
MÁRCIA RIBEIRO GÓES	Analista Judiciário	2008	21/07 a 31/07/08	-	Gozo oportuno	-	-
ANTONIO DE JESUS MARANHÃO SERRA	Técnico Judiciário	2008	-	-	-	-	17/11 a 26/11/08
GLENNYO CLAY BATALHA DOS SANTOS	Técnico Judiciário	2008	01/09 a 30/09/08	-	19/08 a 05/09/08	-	-
EMERSON JISÉ DE SOUSA DA SILVA	Analista Judiciário	2008	13/10 a 22/10/08	-	-	01/09 a 10/09/08	-



# TRT 16ª REGIÃO

MARIA DE FÁTIMA RAMOS ALVARENGA	Servidora requisitada	2008	11/08 a 30/08/08	-	-	29/09 a 08/10/08	-
NATÁLIA BRAGANÇA BALISEU	Técnico Judiciário	2008	14/07 a 31/07/08	-	-	Gozo oportuno	-
RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO	Analista Judiciário	2008	22/07 a 31/07/08	-	-	Gozo oportuno	-
RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO	Analista Judiciário	2008	01/09 a 10/09/08	-	-	-	Gozo oportuno
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	Analista Judiciário	2008	-	09/09 a18/09/08	-	-	-
MARIA ISABEL DE MELO CARNEIRO	Técnica Judiciária	2008	11/08 a 20/08/08	-	-	-	01/10 a 10/10/08
LÍDIA SERPA BARBOSA	Técnico Judiciário	2008	25/09 a 24/10/08	Gozo oportuno	-	-	-
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO	Técnico Judiciário	2008	-	Gozo oportuno	-	-	-
JOSÉ PINTO	Técnico Judiciário	2007	04/08 a 13/08/08	-	-	22/09 a 01/10/08	-
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA NETO	Técnico Judiciário	2008	23/06 a 02/07/08	-	-	Gozo oportuno	-
JOÃO FRANCISCO MARTINS DA ROCHA	Analista	2008	29/07 a 07/08/0/	-	-	Gozo oportuno	-
JOAQUIM PAULO COSTA CARVALHO	Servidor requisitado	2008	04/08 a 13/08/08	-	-	-	Gozo oportuno
VALQUÍRIA MARIA LIMA SANTANA	Servidora requisitada	2008	09/09 a 08/10/08	15/09 a 14/10/08	-	-	-
IZABEL SANA DE SOUSA RAMOS	Analista Judiciário	2008	19/09 a 03/10/08	-	-	Gozo oportuno	-
RAFAEL MONDEGO FIGUEIREDO	Analista Judiciário	2008	09 a 26/09/08 e 17 a 28/11/08	01/10/08 a 31/10/08	-	-	-
JOSÉ VALDÉCIO FERRAZ JÚNIOR	Servidor requisitado	2008	08/09 a 26/09/08	-	-	03/11 a 21/11/08	-
JOSÉ MIRTON BEZERRA JÚNIOR	Servidor requisitado	2008	28/07 a 06/08/08	-	-	-	12/08 a 21/08/08
ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO	Técnico Judiciário	2007	01/09 a 19/09/08	-	-	20/10 a 07/11/08	-
PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA	Técnico Judiciário	2007	31/07 a 10/08/08	-	-	26/08 a 05/09/08	-
PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA	Técnico Judiciário	2008	12/08 a 22/08/08	-	Gozo oportuno	-	-
ANA LÚCIA ROCHA SILVA	Analista Judiciário	2008	21/08 a 05/06/08	-	14/08 a 29/08/08	-	-



## Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA	Servidora requisitada	2007	-	-	-	14/07 a 21/07/08
LORENA SOARES DOURADO	Técnico Judiciário	2008	-	-	13/10 a 22/10/08	-
HELENA DIAS GANTZIAS	Técnico Judiciário	2008	-	-	-	29/10 a 07/11/08
KELRRE DOS REIS ARAÚJO	Técnico judiciário	2008	-	16/10 a 23/10/08	24/10 a 07/11/08	-
ANA LÚCIA ROCHA SILVA	Analista Judiciário	2008	-	21/08 a 05/09/08	29/10 a 11/11/08	-
CLARA ATAÍDES REBELLO	Técnico Judiciário	2008	-	-	29/10 a 11/11/08	-
SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA	Técnico Judiciário	2007	-	-	-	14/07 a 25/07/08
RAIMUNDA DO DESTERRO CIRQUEIRA PINTO	Servidora requisitada	2008	-	-	06/10 a 25/10/08	-
CARLOS MAURO NUNES MUNIZ	Técnico Judiciário	2008	-	18/08 a 01/09/08	-	-
JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA	Técnico Judiciário	2007	-	12/08 a 31/08/8	-	-
FRANCISCO CÉSAR SALOMÃO JÚNIOR	Analista Judiciário	2008	-	11/08 a 09/09/08	-	-
ÁUREA MARIA HERBSTER BARRETO	Técnico Judiciário	2008	-	-	18/08 a 29/08/08	-
SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA	Analista Judiciário	2007	-	12/08 a 21/08/08	09/09 a 18/09/08	-
BARTOLOMEU CARDOSO FEITOSA	Técnico Judiciário	2008	-	-	-	10/12 a 19/12/08
CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO	Analista Judiciária	2008	-	-	-	10/12 a 19/12/08
JOSÉ ALVES CHAGAS FILHO	Técnico Judiciário	2008	-	25/08 a 03/09/08	-	-
ALDÊNIO FARIAS MARINHO	Técnico Judiciário	2008	-	-	15/09 a 24/09/08	03/11 a 12/11/08



# TRT 16ª REGIÃO

JOSÉ MIRTON BEZERRA JÚNIOR	Servidor requisitado	2008	-	-	-	28/07 a 06/08/08
JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	Técnico Judiciário	2007	06/11 a 05/12/08	-	-	-
RAIMUNDA RAQUEL SANTOS CRUZ	Servidora requisitada	2008	08/09 a 07/10/08			
MARTHA MORANI CAMPOS DUAILIBE	Servidora requisitada	2008		09/09 a 23/09/08		
ELIETE ALMEIDA TOUTA	Servidora requisitada	2008			13/10/08 a 30/10/08	

## Licença para Tratamento de Saúde

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Alexandre de Jesus Barbosa Dias	04/07/2008		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90
2.	Alexandre de Jesus Barbosa Dias	08/07/2008		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90
3.	Alexandre de Jesus Barbosa Dias	31/07/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
4.	Alfredo Batista dos Santos Filho	30/06 a 14/07/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
5.	Ana Amélia Sekeff Freire	29 e 30/07/08	x		x		Art. 75 / Dec. 3.048/99
6.	Ana Amélia Sekeff Freire	31/07/2008	x		x		Art. 75 / Dec. 3.048/99
7.	Ana Luísa Lopes Soares	04 a 08/07/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
8.	Ananísia Cunha Shimuk	24 e 25/07/08	x		x		Art. 75 / Dec. 3.048/99
9.	Ana Paula Novaes da Silva	07 a 21/07/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
10.	Bartolomeu Cardoso Feitosa	29 a 31/07/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
11.	Carla Damos Duailibe	22/07 a 05/08/08	x		x		Art. 82 / Lei 8.112/90
12.	Carlos Fernando Ribeiro Wanderley	14/07/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
13.	Cássia Cordeiro Furtado	01/07/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
14.	Cássio Murilo Moreira Sousa	08 e 09/07/08		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90
15.	Clara Atalides Rebelo Baldez	29/07/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
16.	Claudia Virginia de Carvalho Costa Araujo	24 e 25/07/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
17.	Clécia de Jesus Oliveira Batista	17 e 18/07/08	x		x		Art. 75 / Dec. 3.048/99
18.	Clécia de Jesus Oliveira Batista	22 a 24/07/08	x		x		Art. 75 / Dec. 3.048/99
19.	Conceição de Maria Costa Muniz	09 a 11/07/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
20.	Conceição de Maria de Brito	03 e 04/07/2008		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90
21.	Cynthia Costa Matias da Paz Santana	07 e 08/07/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
22.	Danielle Veras Pearce	28/07/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
23.	Danielly da Silva Gualberto	22/07 a 20/08/08	x			x	Art. 207, §4º, Lei 8112/90
24.	Dores Day Almeida Costa	03/07/2008	x		x		Art. 75 / Dec. 3.048/99
25.	Fabio Soares Martins	14 a 18/07/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
26.	Isaac Altafine Barros	09/07/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
27.	Isaac Altafine Barros	15/07/2008	x		x		Art. 82 / Lei 8.112/90
28.	João Francisco Martins da Rocha	07/07/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
29.	João Francisco Martins da Rocha	23/07/2008		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90
30.	João Paulo da Silva Leda	03 e 04/07/08	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
31.	João Paulo da Silva Leda	11/07/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
32.	João Paulo da Silva Leda	16 e 17/07/08	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
33.	João Paulo da Silva Leda	29 a 31/07/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
34.	Jose Ribamar Melo Filho	10 e 11/07/08		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90
35.	Jose Ribamar Melo Filho	23/07/2008		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90
36.	Karina Maria Carvalho Castro Machado	14 a 18/07/08		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90
37.	Karl Fonseca Marques	23 a 25/07/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
38.	Karl Fonseca Marques	30/07/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
39.	Leticia Maria Costa Saraiva	24 e 25/07/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
40.	Lucira de Sales Fortes	21 a 23/07/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90



# TRT 16ª REGIÃO

41.	Luis Alberto Matos Dias	17/07/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
42.	Luis de Moura Silva Filho	29/07/2008	x		x		Art.97,1 / Lei 8.112/90
43.	Luis Fernando Gomes Garcia	09 e 10/07/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
44.	Luis Fernando Gomes Garcia	11/07/2008	x			x	Art. 82 / Lei 8.112/90
45.	Marcos Moura Silva	23/07 a 21/08/08	x		x		Art. 82 / Lei 8.112/90
46.	Marconi Cláudio de Campos Santos	11/07/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
47.	Maria Aparecida Batista Santos	04/07/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
48.	Maria do Socorro Pinho Coimbra	08/07/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
49.	Maria Goreth Muniz Correa	22/07 a 10/08/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
50.	Maria Lucia Guterres Costa	30/07/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
51.	Maria Teresa Santana	28 e 29/07/08	x		x		Art. 75 / Dec. 3.048/99
52.	Maria Tereza Ericeira Lago	16/07/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
53.	Maurília de Melo Lopes	07/07 a 03/10/08	x		x		Art. 82 / Lei 8.112/90
54.	Nanci Martins Barbosa Freire	08 a 11/07/08		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90
55.	Paulo Nunes de Melo	08/07/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
56.	Regina Irene Aroso Mendes Gonzalez	30/06 a 19/07/08	x		x		Art. 83 / Lei 8.112/90
57.	Regina Irene Aroso Mendes Gonzalez	21/07/2008		x	x		Art. 202 / Lei 8.112/90
58.	Roseane Abreu Barros	10 e 11/07/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
59.	Rui Barbosa Ribeiro	08 a 20/07/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
60.	Samyra Antonia Maia Pereira Braga	14 a 31/07/08		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90
61.	Thiago de Oliveira Fernandes	03 e 04/07/08	x		x		Art. 202 / Lei 8.112/90
62.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	14/07/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8.112/90
63.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	16 e 17/07/08		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90
64.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	30/07 a 01/08/08		x	x		Art. 83 / Lei 8.112/90

## MAGISTRADOS

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Bruno de Carvalho Motejunas	31/07 a 02/08/08	x		x		Art. 69/LOMAN
2.	James Magno Araújo Faria	16 a 18/07/08		x	x		Art. 69/LOMAN
3.	Noelia Maria Cavalcante Martins Rocha	03/07 a 01/08/08	x		x		Art. 69/LOMAN
4.	Maurílio Ricardo Neres	30/06 a 04/07/08	x		x		Art. 69/LOMAN

## Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento no Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTE	PARENTESCO
635/08	Gláucio Fernando Barros Cunha	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	Amin Fernando Assunção Silva Cunha Cleice Vitória Borges	Filho Menor sob guarda
640/08	Gizelle Brasil Barroso Teixeira	Técnica Judiciária - Área Administrativa	Júlia Brasil Teixeira	Filha



## Inclusão de Dependentes para Todos os Fins

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para todos os fins aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTE	PARENTESCO
634/08	Alex Galvão Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Kássia Valéria de Araújo Nogueira	Cônjuge

## Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR MENTE MARCADO	DATA DA INTERRUÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
CONCEIÇÃO DE MARIA C. MUNIZ	Técnico Judiciário	2008	14/07 a 25/07/08	16/07/08	Gozo oportuno
ANTONIO MANOEL C. SILVA	Técnico Judiciário	2008	14072008	21/07/08	Gozo oportuno
ROSINO PEREIRA RIBEIRO	Servidor requisitado	2007	01/07 a 30/07/08	21/07/08	Gozo oportuno

## Afastamento por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	RELAÇÃO DE PARENTESCO
623/08	Rosana Bugarin Duailibe	Requisitada da Sec. Adm. e Prev. Social do MA	04 a 11/07/2008	Genitor

## Afastamento por Motivo de Casamento

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
637/08	Antonio José Furtado Pinheiro	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	18 a 25/07/2008





# TRT 16ª REGIÃO

## Auxílio-Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
665/08	Elma Sandra Penha Moreira	Técnica Judiciária - Área Administrativa	José Benedito Moreira Rodrigues	12/06/2008

## Averbação de Tempo de Contribuição

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
519/08	José Adolfo de Jesus Dias dos Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	350 dias = 11(once) meses e 20(vinte) dias.	Aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço
519/08	José Adolfo de Jesus Dias dos Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	2.452 dias = 06(seis) anos, 08(oito) meses e 22(vinte e dois) dias.	Aposentadoria e disponibilidade
603/08	Marconi Cláudio de Campos Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	690 dias = 01(um) ano, 10(dez) meses e 25(vinte e cinco)dias	Aposentadoria e disponibilidade

## Licença à Gestante

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença à gestante às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO	PERÍODO
581/08	Elma Sandra Penha Moreira	Técnico Judiciário - Área Judiciária	12/06 a 09/10/2008



## Portarias da Diretoria do Fórum

PORTARIA GDFAS nº. 011/2008

São Luís (MA), 24 de julho de 2008.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

RESOLVE:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís – MA, para ser o Juiz plantonista do leilão judicial a ser realizado no dia 31 de julho do ano em curso, às 9:30 horas, na VIP Leilão, localizada na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, BR 135, nº.: 05, KM 07, Quadra C, Módulo 01 - Distrito Industrial – Bairro Maracanã - São Luís/MA (Ao lado da Caterpillar).

O Juiz designado deverá se fazer presente no local, na data e hora já marcadas, tendo atuação sob todos os processos incluídos no leilão, com competência para resolver todos os incidentes processuais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário de Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria ao Magistrado interessado, às Varas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB/MA e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro  
Juíza Diretora do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS nº. 012/2008

São Luís(MA), 29 de julho de 2008.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de agosto, nos dias: **02, 03, 09, 10, 11, 16, 17, 23, 24, 30 e 31**, entre **13:00 e 18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR
<b>02/08/2008 – SABADO</b>	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort	"
DIRETOR(A)	Josemary Ribeiro de Jesus	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Gisele Oliveira Neves	"
<b>03/08/2008 – DOMINGO</b>	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort	"
DIRETOR(A)	Josemary Ribeiro de Jesus	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Gisele Oliveira Neves	"
<b>09/08/2008 – SABADO</b>	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	"
DIRETOR(A)	Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Edsel Édson Brito Júnior	"
<b>10/08/2008 – DOMINGO</b>	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	"
DIRETOR(A)	Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Edsel Édson Brito Júnior	"
<b>11/08/2008 – SEGUNDA - FEIRA</b>	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	"
DIRETOR(A)	Olívia Maria Oliveira de Almeida	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Carmem Tereza Sousa Santos	"
<b>16/08/2008 – SABADO</b>	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Leonardo Henrique Ferreira	"
DIRETOR(A)	Ana Maria Cordeiro Mendes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Gláucio Fernando Barros Cunha	"
<b>17/08/2008 – DOMINGO</b>	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Leonardo Henrique Ferreira	"
DIRETOR(A)	Ana Maria Cordeiro Mendes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Gláucio Fernando Barros Cunha	"
<b>23/08/2008 – SABADO</b>	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Maurílio Ricardo Neris	"
DIRETOR(A)	Carlos Fernando Ribeiro Wanderley	"



# TRT 16ª REGIÃO

OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Renata Cristina Amaral da Silva	“
<b>24/08/2008 – DOMINGO</b>	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Maurílio Ricardo Neris	“
DIRETOR(A)	Carlos Fernando Ribeiro Wanderley	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Renata Cristina Amaral da Silva	“
<b>30/08/2008 – SÁBADO</b>	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	“
DIRETOR(A)	Paulina Bacelar Moraes	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Elizabeth de Moraes Crispim	“
<b>31/08/2008 – DOMINGO</b>	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	“
DIRETOR(A)	Paulina Bacelar Moraes	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro Martins Costa de Oliveira	“

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio on line incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax (0\_98 2109-9433) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13 às 18 horas. Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 137/2005, composta por 2 (dois) servidores de secretaria, e 1 (um) oficial de justiça. As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão; as petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista. O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro**  
*Juiza Diretora do Fórum “Astolfo Serra”*



# TRT 16ª REGIÃO

---